

000060



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2018
PROCESSO nº. 234/2018

ANEXO 03

PROPOSTA

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Edital de Pregão Eletrônico Nº 113/2018
Processo nº 234/2018
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: Engepeças Equipamentos Ltda
CNPJ: 05.063.653/0001-33 Inscrição Estadual: 90257623-10
Endereço: Rua William Booth nº 2093 Bairro: Boqueirão, CEP nº 81.730-080, Curitiba-PR
Fone: 41 3386-8150 Fax: 41 3386-8123 E-mail: giovane@engepecas.com.br
Banco nº: 001 (banco do Brasil) Agência nº: 3404-5 Conta-corrente nº: 20601-6
Representante e Cargo: Nivea Maria Guisso Guia / Diretora
Carteira de Identidade: 4.364.550-1 CPF nº : 763.687.189-00

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: 113/2018						
Órgão comprador: Prefeitura de Cruz Machado						
Marca do produto: JCB						
Especificações						
N. Item	Descritivo	Unid	Quan t.	Marca / Modelo	Preço Un.	Preço Total
1	Retroescavadeira e pá carregadeira nova, com as seguintes especificações: tração 4x4, com potência líquida de 98 HP, motor diesel turbo alimentado, com atendimento as normas ambientais vigentes no país quanto à emissão de poluentes, transmissão de 04 marchas avante e 04 a ré, sistema elétrico de 12 volts, cabine fechada, com	UN	1	JCB / 4CX	R\$ 284.900,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)	R\$ 284.900,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

	ar condicionado de fábrica, sistema de iluminação nas normas do CONTRAN, com alarme de ré, equipada com estabilizadores para trabalho em solos de baixa sustentação, pneus e rodas dianteiros e traseiros novos compatíveis com a potência e a tração do equipamento, equipada com caçamba tipo 6x1 com caçamba de 1,20 m ³ , retroescavadeira com caçamba com dentes laterais de corte de 32 pol, peso operacional de 7.707 Kg					
Valor Global : R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)						
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias						
Prazo de Garantia: 12 meses						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14. Sim () ou Não (X).						
Data: Curitiba, 11 de Dezembro de 2018						

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
 PROPOSTA: R\$ 284.900,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)

- Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
 RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
 CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será da seguinte forma: 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, conforme estabelecido no edital.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico N° 113/2018

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: 30 (dias) conforme estabelecido no edital.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

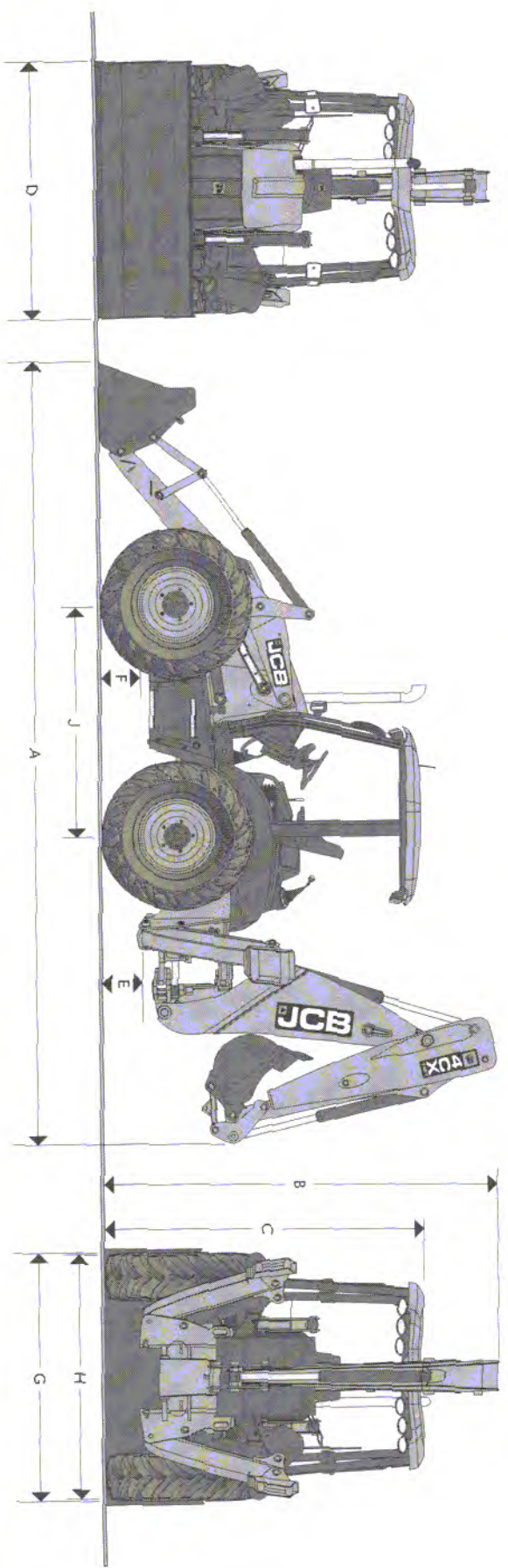
000063



POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR: 100hp
 PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO: 5,63m
 CAPACIDADE MÁXIMA DA CAÇAMBA DA CARREGADEIRA: 1,3m³

RETROSCAVADEIRA JCB | 4CX ECO

FABRICADA NO BRASIL



DIMENSÕES GERAIS

As retroscavadeiras JCB possuem chassi monobloco soldado em peça única, projetado para trabalhos pesados, protegendo o trem de força contra esforços e torções. Reservatórios de combustível e óleo hidráulico com trava utilizando a mesma chave de ignição do motor.

Modelo da máquina	4CX 4WS
A Comprimento total de transporte	7,47 metros
B Altura de transporte – retroscavadeira padrão	4,14
B Altura de transporte – Extradig	4,19
C Altura máxima até o topo da cabine	2,87
D Largura total com caçamba	2,44

Modelo da máquina	4CX 4WS
E Vão livre na retroscavadeira	0,34 metros
F Vão livre no eixo dianteiro	0,45
G Bitola das rodas dianteiras	2,22
H Bitola das rodas traseiras	2,22
J Distância entre eixos	2,31





TRANSMISSÃO

Transmissão JCB semi-automática tipo Powershift oferece aumento de 10% na velocidade de deslocamento em relação à outras transmissões. O acionamento do inversor de direção é eletro-hidráulico.

Fabricante	JCB
Transmissão	Powershift
Relação conversor de torque	2.52:1
Marchas frente / ré	4F / 4R
Seleção de marchas	Alavanca seletora de marchas na coluna de direção
Inversor de direção F/R	Power Shuttle
Velocidades de deslocamento	km/h
Pneus	17.5-25
Primeira marcha	5.1
Segunda marcha	8.3
terceira marcha	18.3
Quarta marcha	44.0

PNEUS

Os pneus apresentados são dos tamanhos convencionais. Consulte o Distribuidor JCB para uma lista completa de tamanhos e desenhos disponíveis de pneus.

Modelo da máquina	4CX 4WS
16.9-24, R4, 10L – conjunto com 4 pneus	Opcional
440/50 R28 XMCL Radial – conjunto com 4 pneus	Opcional
17.5 x 25 10L L2 – conjunto com 4 pneus	Padrão

FREIOS

Freios multidiscos, auto-ajustáveis, em banho de óleo, blindados, aplicados hidráulicamente e servo assistidos. Os freios multidiscos em banho de óleo oferecem fretagens eficientes e seguras. Acumulador hidráulico de pressão para o sistema de freio. Freio de estacionamento a disco seco, externo, totalmente independente do freio de serviço, montado na entrada do diferencial do eixo traseiro.

EIXO DIANTEIRO

Os eixos dianteiros JCB são projetados e construídos especificamente para retroscavadeiras e aceitam uma grande variedade de combinações de pneus.

Modelo da máquina	4CX 4WS
Tipo	Diferencial equipado com acionamento planetário externo
Patagem Limitada	Padrão
Capacidade de carga do eixo	kg
Carga Estática	25011
Carga Dinâmica	12505
Classificação SAE J43	15000

EIXO TRASEIRO

Os eixos traseiros da JCB são desenhados e produzidos especificamente para as retroscavadeiras e aceitam uma ampla variedade de combinações de pneus.

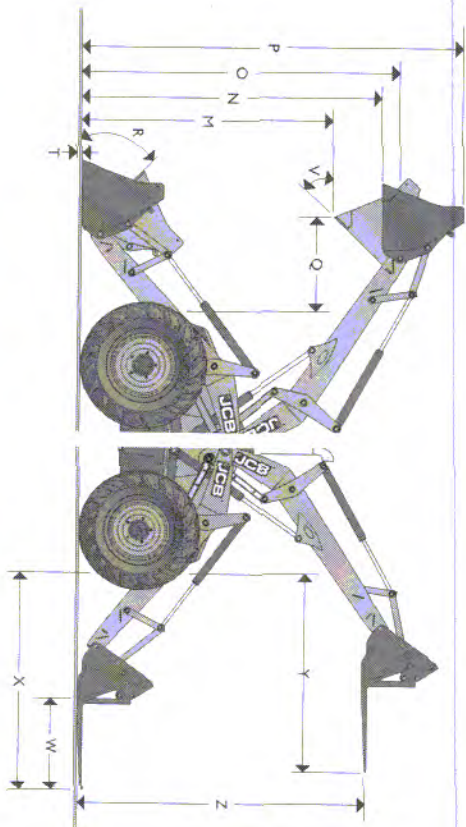
Modelo da máquina	4CX 4WS
Tipo	Diferencial equipado com sistema antipatagem - LSD JCB com acionamento planetário externo
Patagem Limitada	Padrão
Capacidade de carga do eixo	kg
Carga Estática	25011
Carga Dinâmica	12505
Classificação SAE J43	16413

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Construído conforme exigências da SAE ROPS/FOPS (à prova de tombamento e queda de material), modelo de lixo com características padrões incluindo os seguintes itens:

Banco do operador para trabalhos pesados com descanso para braços.	•	Cabine
Cinto de segurança de 2" (3" opcional).	•	
4 luzes de trabalho frontais e 4 traseiras.	•	
Luzes de freio, lamapas de advertência e luzes direcionais.	•	
Limpador e lavador do pára-brisa de 3 velocidades.	•	
Limpador e lavador do pára-brisa traseiro.	•	
Inclinação da coluna de direção.	•	
Espelho retrovisor interno.	•	
Tapete antiderrapante.	•	
Aquecedor / desembarçador com ventilação superior e inferior.	•	
Janelas móveis laterais e traseiras.	•	
Painéis laterais e frontais de instrumentos.	•	

DIMENSÕES DA CARREGADEIRA



DIMENSÕES DA CARREGADEIRA

Modelo da máquina	4CX 4WS
	metros
Largura total - caçamba frontal	2,44
M Altura de descarga a 53°	2,69
N Altura máxima de carga	3,20
O Altura nos pinos de articulação da caçamba	3,40
P Altura máxima de operação	4,06
Q Alcance da caçamba a 53°	0,86
R Inclinação da caçamba ao nível do solo - graus	45°
T Profundidade de escavação	0,20
V Ângulo de descarga - graus	53°
Dimensões da caçamba 6 em 1 e garfos	
W Garfos - comprimento dos dentes	1,07
X Garfos - largura dos dentes	0,08
Y Alcance dos garfos ao nível do solo	2,69
Z Alcance máxima de carga dos garfos	2,79
	2,82
Distância entre garfos - mínimo / máximo	260mm a 1725mm

DESEMPENHO DA CARREGADEIRA - CAÇAMBA GP

As Carregadeiras JCB oferecem auto-nivelamento da caçamba no ciclo de subida e descida, aumentando a retenção da carga e facilitando o uso dos garfos opcionais. A elevada capacidade de carga da carregadeira combinada com as altas forças de desagregação maximizam a produção.

4CX - 4WS	kg
Força de desagregação da caçamba	6227
Capacidade de carga a altura máxima	4638

DESEMPENHO DA CARREGADEIRA - CAÇAMBA 6em1

4CX - 4WS	kg
Força de desagregação da caçamba	6290
Capacidade de carga a altura máxima	4378
Força de fechamento na mandíbula da caçamba 6 em 1	2943
Capacidade de elevação do garfo - centro de carga 40 mm	1815

As Carregadeiras JCB oferecem auto-nivelamento da caçamba no ciclo de subida e descida, aumentando a retenção da carga e facilitando o uso dos garfos opcionais. A elevada capacidade de carga da carregadeira combinada com as altas forças de desagregação maximizam a produção.

CAÇAMBAS DA RETROSCAVADEIRA

As caçambas das retroscavadeiras JCB são projetadas para todo o tipo de trabalho de escavação. Duas posições de montagem da caçamba proporcionam maior força de escavação, corte reto na parede vertical da vala e maior retenção de material na caçamba. As caçambas JCB são equipadas com dentes parafusados, dentes laterais de corte e de reforços adicionais.

Tipo de caçamba	GP	GP	GP	GP	HD	DITCH
Largura da caçamba - mm	305	405	450	600	800	1800
Numero de dentes	3	3	3	4	5	-
Capacidade - metros cúbicos	0,07	0,10	0,12	0,17	0,25	0,26
Peso - kg	105	107	114	136	245	172

Consulte o seu Distribuidor JCB para a disponibilidade de outras caçambas e acessórios.

ROMPEDORES HIDRÁULICOS JCB

Os rompedores hidráulicos JCB são projetados para uso nas Retroscavadeiras JCB. Eles fornecem energia constante de impacto, amortecimento de pressão, placas laterais para trabalho pesado e alta frequência de impacto para máxima produção. Os rompedores hidráulicos JCB instalados de fábrica nas retroscavadeiras JCB fazem uma perfeita combinação de demolição. Todos os modelos são equipados com isolamento acústico para operação silenciosa.

Modelo do rompedor	HM1385Q	HM495Q	HM1380
Energia - libras/pés (joules)	634 (859)	780 (1058)	981 (1330)
Frequência de impacto - bpm	480 - 960	390 - 780	380 - 900
Vazão - gpm (lpm)	13 - 40 (50 - 150)	13 - 27 (50 - 100)	8 - 18 (30 - 70)
Pressão operacional 0 psi (bar)	1450 - 2100 (100 - 145)	1450 - 2175 (100 - 150)	1740 - 2393 (120 - 165)
Peso operacional - (kg)	405	419	330
Diâmetro da ponteira - (mm)	70	95	75

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Modelo da máquina	4CX - 4WS
Sistema de arrefecimento	19 Litros
Tanque de combustível	160
Óleo do motor com filtro	15
Transmissão Powershift com filtro	16
Transmissão Autosift com filtro	16
Eixo traseiro	16
Eixo dianteiro	16
Redutores finais dos eixos - cada	2
Tanque hidráulico	83
Sistema hidráulico incluindo tanque	132

JCB EASYCONTROL - OPCIONAL

O JCB EasyControl oferece operação da retroscavadeira de forma produtiva, com mínimo esforço, reduzindo o cansaço do operador. Os comandos joystick para controle da retroscavadeira estão integrados ao banco, proporcionando maior espaço livre para as pernas, melhor visibilidade e facilidade de operação. Um interruptor proporcional está montado no comando joystick, para operar o braço de escavação Extradig da JCB. Circuitos auxiliares opcionais também estão disponíveis para operar os vários acessórios. O controle da carregadeira, mecânico e de baixo esforço, incorpora um interruptor proporcional para operar os acessórios montados.

A modulação hidráulica, que é a melhor da sua categoria, combinada com a melhor performance nas operações de escavação, tornam o EasyControl da JCB, um recurso inigualável em qualquer retroscavadeira.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Sétima Alteração Contratual registrada na JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20184970121 em 10/10/2018 e posteriormente levada a registro na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o arquivamento nº. 42901217900 em 17/10/2018. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL

Fica neste ato constituída a nova filial da sociedade: **FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** - com sede a Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00);



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, n° 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, n° 55, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, n° 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB N° 20185977138.
 PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805049024. NIRE: 41208939206.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira Alta - Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
 PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805049024. NIRE: 41208939206.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Catarina sob o arquivamento nº. 42901217900 em 17/10/2018. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Willian Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba – Paraná – CEP 81730-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
 PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805049024. NIRE: 41208939206.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nro 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
 PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805049024. NIRE: 41208939206.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02);



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
 PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805049024. NIRE: 41208939206.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios **ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA.**

Parágrafo Segundo: fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB N° 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000074

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 27/11/2018, foi realizado para a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185977138	41901770641	002 / 023	41901770641	05.063.653/0010-24	Rua José Simes, 17680



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB N° 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2002
NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPECAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILLIAM BOOTH	NÚMERO 2093	COMPLEMENTO
CEP 81.730-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3386-8131 / (41) 3386-8117	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/12/2018** às **14:18:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000076

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:45 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **FE59.743F.4EF3.8952**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019208891-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0001-33**
Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten marks]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.063.653/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 438865-5

ENDEREÇO: R. WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 335034/2018

EMITIDA EM: 27/09/2018

VÁLIDA ATÉ: 24/01/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 00D2.361F.87F4.43E1-2.B7E9.5DF3.436E.9660-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05063653/0001-33
Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENGEPECAS
Endereço: R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR /
81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2018 a 05/01/2019

Certificação Número: 2018120710383773826421

Informação obtida em 11/12/2018, às 14:23:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.063.653/0001-33

Certidão nº: 163313769/2018

Expedição: 29/11/2018, às 08:42:11

Validade: 27/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

05.063.653/0001-33

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2018
PROCESSO nº. 234/2018**

**ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA**

**R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR**

ANEXO 05

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: 113/2018						
Órgão comprador: Prefeitura de Cruz Machado						
Marca do produto: JCB						
Especificações						
N. Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Marca / Modelo	Preço Un.	Preço Total
1	Retroescavadeira e pá carregadeira nova, com as seguintes especificações: tração 4x4, com potência líquida de 98 HP, motor diesel turbo alimentado, com atendimento as normas ambientais vigentes no país quanto à emissão de poluentes, transmissão de 04 marchas avante e 04 a ré, sistema elétrico de 12 volts, cabine fechada, com ar condicionado de fábrica, sistema de iluminação nas normas do CONTRAN, com alarme de ré, equipada com estabilizadores para trabalho em solos de baixa sustentação, pneus e rodas dianteiros e traseiros novos compatíveis com a potência e a tração do equipamento, equipada com caçamba tipo 6x1 com caçamba de 1,20 m³, retroescavadeira com caçamba com dentes laterais de corte de 32 pol, peso operacional de 7.707 Kg	UN	1	JCB / 4CX	R\$ 284.900,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)	R\$ 284.900,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)
Valor Global : R\$ 284.900,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)						
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias						
Prazo de Garantia: 12 meses						

**CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br**



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14.
Sim () ou Não (X).

Data: Curitiba, 11 de Dezembro de 2018

Curitiba, 11 de Dezembro de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
 CPF nº 763.687.189-00
 RG nº 4.364.550-1
 DIRETORA
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
 ENGEPEÇAS
 EQUIPAMENTOS LTDA
 R. WILLIAM BOOTH, 2093
 BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
 Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
 RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
 CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2018
PROCESSO nº. 234/2018**

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Engepeças Equipamentos Ltda, sediada Rua William Booth nº 2093 Bairro: Boqueirão, CEP nº 81.730-080, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.063.653/0001-33, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Nivea Maria Guisso Guia, portador da Carteira de Identidade nº 4.364.550-1 e do CPF nº 763.687.189-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2018
PROCESSO nº. 234/2018**

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Engepeças Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, sediada na Rua William Booth nº 2093 Bairro: Boqueirão, CEP nº 81.730-080, cidade de Curitiba, estado Paraná, telefone 41 3386-8150, e-mail para contato giovane@engepecas.com.br, neste ato representada pela Sra Nivea Maria Guisso Guia, portador da Carteira de Identidade nº 4.364.550-1 e do CPF nº 763.687.189-00, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2018
PROCESSO nº. 234/2018

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Engepeças Equipamentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.063.653/0001-33, por intermédio de seu representante legal a Sra Nivea Maria Guisso Guia, portador da Carteira de Identidade nº 4.364.550-1 e do CPF nº 763.687.189-00, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Curitiba, 11 de Dezembro de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 05.063.653/0001-33

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBAEDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDACERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ. 05.063.653/0001-33.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de novembro de 2018 .


CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente JuramentadaAdriana Brito Sallin Rodrigues
EscreventeEmitida por: CHRIS
Lei nº19.350 de 20/Dez/17
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 31.30)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
41204807569 05.063.653/0001-33

NOME EMPRESARIAL
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

9C.2B.9D.B1.51.33.04.45.7D.6A.75.59.A8.8E.44.FC.BD.6A.17.28

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

NÚMERO DO LIVRO

41

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	05063653000133	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA 05063653000133	165352223755954765 524388251420063092 449	27/11/2017 a 27/11/2018	Sim
Contador	44166508920	JOALIR ROQUE CANALLI.44166508920	334889068874630997 276442601582767049 85	13/11/2017 a 13/11/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.2B.9D.B1.51.33.04.45.7D.6A.75.59.
A8.8E.44.FC.BD.6A.17.28-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2018 às 11:30:58

9E.61.A5.28.EC.F5.5E.D8
6B.32.0E.C1.E8.1D.AD.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

000088

Entidade: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.063.653/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 62.802.963,67	R\$ 70.796.886,90
CIRCULANTE	R\$ 58.892.353,06	R\$ 67.556.390,38
DISPONÍVEL	R\$ 16.578.974,34	R\$ 24.004.425,34
CAIXA GERAL	R\$ 11.005,55	R\$ 21.104,37
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.920.845,15	R\$ 79.199,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 14.747.123,64	R\$ 23.934.121,64
CONTAS A RECEBER	R\$ 11.264.587,44	R\$ 13.050.749,29
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL	R\$ 11.262.760,70	R\$ 13.041.273,29
DUPLICATAS A RECEBER - EXTERIOR	R\$ 11.626,74	R\$ 9.376,00
ESTOQUE	R\$ 29.940.624,63	R\$ 29.940.551,15
ESTOQUE - MERCADORIAS	R\$ 27.330.327,73	R\$ 27.727.684,45
ESTOQUE - MAQUINAS	R\$ 2.610.296,90	R\$ 2.212.866,70
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 427.120,78	R\$ 167.999,60
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 427.120,78	R\$ 167.999,50
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 582.345,87	R\$ 392.665,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 109.122,29	R\$ 123.870,53
ADTO. FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 41.728,33	R\$ 97.520,94
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 431.195,25	R\$ 171.273,53
NAO CIRCULANTE	R\$ 3.700.626,34	R\$ 3.000.740,25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 12.535.883,55	R\$ 2.081.156,03
TRF MERC. MATRIZ/FILIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DIREITOS	R\$ 0,00	R\$ 64.859,95
BENEFÍC. IMOVEIS - CURITIBA	R\$ 2.935.891,55	R\$ 2.016.496,37
IMOBILIZADO	R\$ 1.164.746,78	R\$ 919.564,22
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 2.070.494,91	R\$ 2.194.176,50
VEÍCULOS	R\$ 2.269.180,29	R\$ 2.196.810,99
IMPOSTOS RECUPERÁVEIS IMOBILIZADO	R\$ 157.547,21	R\$ 157.547,21
PROV. DEPREC. ACUMULADA	R\$ 13.217.362,20	R\$ 13.323.855,09
INTANGÍVEL	R\$ 208.982,27	R\$ 239.756,27
INTANGÍVEL	R\$ 208.982,27	R\$ 239.756,27
DIREITOS	R\$ 208.982,27	R\$ 239.756,27
ATIVO COMPENSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS PARA TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS RECEBIDAS DE TERCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO COMPENSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS PARA TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS RECEBIDAS DE TERCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 62.802.963,67	R\$ 70.796.886,90
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.648.504,22	R\$ 13.268.538,68
FORNECEDORES	R\$ 6.237.019,18	R\$ 7.852.010,16
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 5.785.356,46	R\$ 7.683.046,64
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	R\$ 451.662,72	R\$ 168.923,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.234.568,63	R\$ 1.384.113,17
ORRIG. TRABALHISTAS	R\$ 558.170,52	R\$ 647.269,04
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 677.798,11	R\$ 736.846,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 765.646,51	R\$ 1.451.287,51
TRIBUTOS A RECEBER	R\$ 765.646,51	R\$ 1.451.287,51
OUTROS DEBITOS FISCAIS	R\$ 73.834,76	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FISCAIS	R\$ 73.834,76	R\$ 0,00
OUTROS VALORES	R\$ 2.357.649,15	R\$ 2.184.888,07
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 175.719,00	R\$ 386.500,07
DEBITOS COM SOCIOS	R\$ 5.181.930,15	R\$ 1.774.389,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 372.785,99	R\$ 416.141,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 372.785,99	R\$ 416.141,67
NAO CIRCULANTE	R\$ 1.112.169,60	R\$ 1.176.829,26
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.112.169,60	R\$ 1.176.829,26
TRF MERC. MATRIZ/FILIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.112.169,60	R\$ 1.176.829,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 49.844.289,56	R\$ 56.351.518,06
CAPITAL REALIZADO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS	R\$ 108.663,06	R\$ 108.663,06
RESERVA DE CAPITAL - CURITIBA	R\$ 108.663,06	R\$ 108.663,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 47.535.626,79	R\$ 54.242.855,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 47.535.626,79	R\$ 54.242.855,90
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.2B.6D.61.51.33.04.45.7D.6A.75.55.AB.3E.44.FC.BD.6A.17.28-3, nos termos do Decreto nº 8.863/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



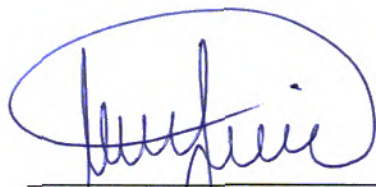
DECLARAÇÃO

Qualificação Econômica-Financeira

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em **31 de dezembro de 2017**.

Apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG)

Tipo de Índice			Valores expressos em Reais (R\$)	
	2017	Índice	2016	Índice
Liquidez Geral (LG) = $\frac{(AC + RLP)}{(PC + PNC)}$	<u>69.637.546,41</u> 14.445.367,94	4,82	<u>61.429.234,61</u> 13.158.673,82	4,67
Liquidez Corrente (LC) = $\frac{(AC)}{(PC)}$	<u>67.556.390,38</u> 13.268.538,68	5,09	<u>58.893.353,06</u> 12.046.504,22	4,89
Solvência Geral (SG) = $\frac{(AT)}{(PC + PNC)}$	<u>70.796.886,90</u> 14.445.367,94	4,90	<u>62.802.963,67</u> 13.158.673,82	4,77


 Nívea M. Guisso Guia
 Sócia Administradora
 CPF: 763.687.189-00


 2R1D Serviços Contábeis Ltda
 CRC-PR: 007572/O-1
 Marcel Ferreira de Lima
 CRC-PR: 071837/O-0

Marcel Ferreira de Lima
CRC: PR-071837/O-0
CPF: 056.687.189-05

05.063.653/0001-33
 ENGEPEÇAS
 EQUIPAMENTOS LTDA
 R. WILLIAM BOOTH, 2093
 BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
 Curitiba-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.399.005

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-130581/2018, a:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
R. WILLIAM BOOTH - Nº:002093

IND. FISCAL: 88.137.006.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 438.865-5

CNPJ: 05.063.653/0001-33

Taxação: COM OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.45.3.0-7/01-00 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/04-00 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- C.33.1.4-7/17-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- C.33.1.4-7/16-00 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- G.46.1.4-1/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- G.45.2.0-0/01-00 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · DFRV · SMMA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



7696.516C.6ADE.4A4D-9.AFEB.AD06.437E.F3A6-7

Página 1 de 1



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 1078/2018

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

4.3.4, 4.4

da(s) **TABELA 4**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS

no seguinte endereço: **RUA WILLIAM BOOTH - 2093 Bairro: BOQUEIRÃO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **ANTONIO GILBERTO GUIA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 117,14 (cento e dezessete reais e quatorze centavos)**

através da GR número: **6.38B.889.F8A.7C3.40B, A.92C.199.AF0.63F.48C**

Alvará válido de **01/01/2018** até **31/12/2018**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 18 de Janeiro de 2018

Delegado de Polícia



Eric Tutia Guedes
Delegado de Polícia





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14 01 438.865-5

CNPJ/CPF
05.063.653/0001-33

ENDEREÇO
R. WILLIAM BOOTH

NÚMERO
2093

UNIDADE ANDAR COMPLEMENTO

BAIRRO
BOQUEIRÃO

CEP
81730-080

INÍCIO DA ATIVIDADE
01/06/2002

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.399.005

DATA EMISSÃO
05/11/2018

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

- G.45.3.0-7/01.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- N.77.3.2-2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- G.45.3.0-7/04.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
- G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.45.3.0-7/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- C.33.1.4-7/17.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
- C.33.1.4-7/16.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
- G.46.1.4-1/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
- G.45.2.0-0/01.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
11/12/2018 - 16:23:43

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)

Sorocaba, 26 de Setembro de 2018.

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, com sede na cidade de Curitiba, PR, Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e suas filiais na cidade de Cascavel-PR, Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900; na cidade de Itajaí – SC, Rua Odílio Garcia, nº 90 – Bairro Cordeiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0003-03 e I.E. 254613080 é no momento, o único distribuidor autorizado nos estados do Paraná e Santa Catarina, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX e 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX e 426ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS210; JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 535-125 e 540-170.
- Carregadeira Compacta modelos SSL155, SSL190 e SSL250.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026, 8055 e 55Z.
- Rolo Compactador modelos VM115.

Declara ainda que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, é no momento, a única nos estados do Paraná e Santa Catarina habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade de 01 de Outubro de 2018 até 31 de Julho de 2019 e substitui todas as anteriores.

Alisson Reis Brandes
Diretor Comercial

José Luis Hernandez Gonçalves
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS MESSEIAS E TABELAÇÃO DE NOTAS DA DISCRETARIA

Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, as firmas de: ALISSON REIS BRANDES (124507) e JOSÉ LUIS HERNÁNDEZ GONÇALVES (121766).
Distrito de Éden, 26 de setembro de 2018.
Em testemunho da verdade.

LEITIA DOS SANTOS CERNOMORET - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço por firma R\$ 5,97 | Total 11,98 | (OP:95/20180926142943)



Letícia dos Santos Cernomoret
Escrivente Autorizada
Fábio Meurer Albino
Escrivente



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

www.piem.pr.gov.br

000094

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Engepeças Equipamentos Ltda, estabelecida na Rua William Booth, nº 2093 CEP: 81.730-080, Cidade Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, forneceu de forma satisfatória a Prefeitura Municipal de Piên/PR, com sede na Rua Amazonas nº 373, CEP: 83.860-000, Centro - Piên - Paraná, CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, os seguintes equipamentos abaixo da marca JCB:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MODELO
RETROESCAVADEIRA	1	4CX
PÁ CARREGADEIRA	1	422 ZX

Os equipamentos acima estão desempenhando suas atividades de forma satisfatória, de acordo com a exigência do Município.

O atestado tem validade de 01 (um) ano a partir de sua emissão.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piên/PR, 23 de Abril de 2018.

Ingrid Bassi

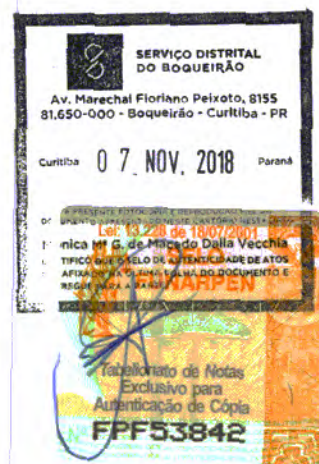
Prefeitura Municipal de Piên
CNPJ nº 76.002.666/0001-40
Ingrid Rubiane de Bassi
Departamento de Orçamento e Convênios
Fone: 41 3632-1136
e-mail: ingrid@pien.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua Belo Horizonte, 173 - Centro - Piên - Paraná - 41.36322489 - consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

SELO: tsEPL.FORdG.WJe77-kJ5pj.zaNvH
Reconheço por SEMELHANÇA firma de **INGRID RUBIANE DE BASSI. Dou fé.**

PIÊN, 23 de Abril de 2018.
Em testemunho de verdade.

Regiane Alves Domingos - Escrevente



[Handwritten signatures and initials]



000095

MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.845.616/0001-82 – INSC. EST. 797.325.174.117

EMAIL: jsamercantil@gmail.com TEL: (16) 3234-8202

Rua: Prudente de Moraes, 1569 – Bairro: Vila Seixas – Ribeirão Preto – SP. Cep:14020-055

PROPOSTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018****PROCESSO Nº 234/2018**

A empresa **JSA MERCANTIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.845.616/0001-82**, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 1.569, Sala 154, Bairro: Vila Seixas, Ribeirão Preto – SP, constituída na Junta Comercial em 11/10/2017, sob NIRE nº 3560184442-3, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) **Wilson Pereira dos Santos**, RG: **42.136.174.117**, CPF: **219.203.958-14**, vem apresentar a proposta comercial referente ao solicitado no Instrumento Convocatório do processo em epígrafe:

JSA MERCANTIL EIRELI.					
Rua: Prudente de Moraes, nº 1.569 – Sala 154 – Bairro: Vila Seixas - Ribeirão Preto – SP. Cep: 14020-055					
CNPJ Nº 28.845.616/0001-82		I.E Nº 797.325.174.117		I.M Nº 20106691	
LOTE	QUANT	Descrição de Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	01	Automóvel novo, tipo furgão, contendo as seguintes características mínimas: modelo 2018 ou 2019, 0 km, tipo furgão, motor com potência mínima de 85 CV, 1.368 cc, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, capacidade de carga de 650 kg, com desembaçador com ar quente e ar condicionado, com pneus novos, com rádio AM/FM e entrada USB, com banco do motorista com regulagem mecânica de altura, com computador de bordo, com direção hidráulica, com faróis de neblina, com sensor de estacionamento traseiro, parede divisória do compartimento de carga em chapa, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei.	Peugeot Partner	R\$ 66.890,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa reais)	R\$ 66.890,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa reais)

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 66.890,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa reais)



000096

MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.845.616/0001-82 – INSC. EST. 797.325.174.117

EMAIL: jsamercantil@gmail.com TEL: (16) 3234-8202

Rua: Prudente de Moraes, 1569 – Bairro: Vila Seixas – Ribeirão Preto – SP. Cep: 14020-055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Dados do Responsável pelo Contrato:**

Representante / Procurador: Wilson Pereira dos Santos	
End. Res: Rua: Francisco de Almeida, 1.100 – Bloco 4 - Apto: 407 – Ribeirão Preto – SP. Cep: 14.093-230	
RG: 42.136.789-1	CPF: 219.203.958-14
jsamercantil@gmail.com	Tel: (16) 3234-8202
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 6504-8 Conta Corrente: 23.087-1	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.**PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos **plenamente** os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Ribeirão Preto, 11 de Dezembro de 2018.

28.845.616/0001-82
JSA MERCANTIL EIRELI
Rua Prudente de Moraes, 1569
Vila Seixas - CEP 14020-055
RIBEIRÃO PRETO - SP

Wilson Pereira dos Santos
Procurador

RG. 42.136.789-1
CPF. 219.203.958-14



peugeot.com.br/sarthe

PEUGEOT PARTNER



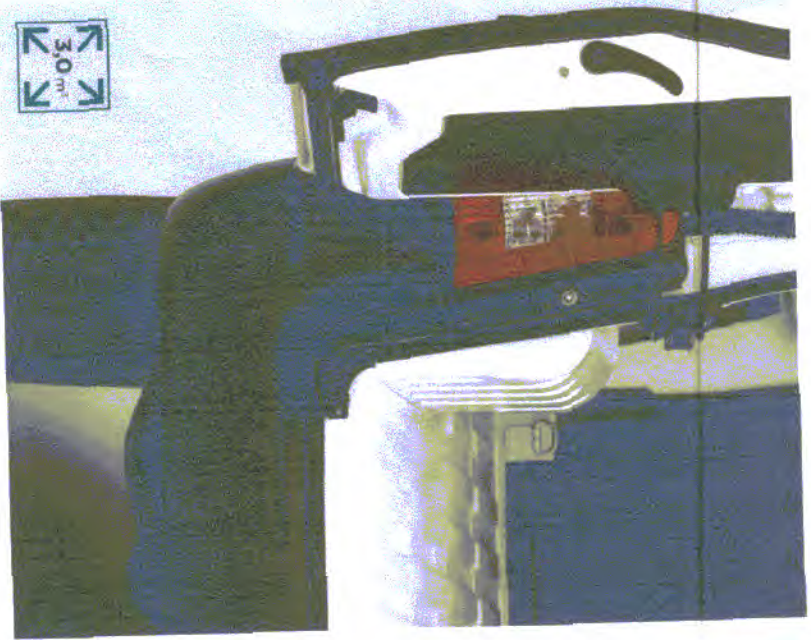
PEUGEOT


 The word "PEUGEOT" is printed in a bold, sans-serif font, with the large Peugeot lion logo centered below it.

Handwritten mark

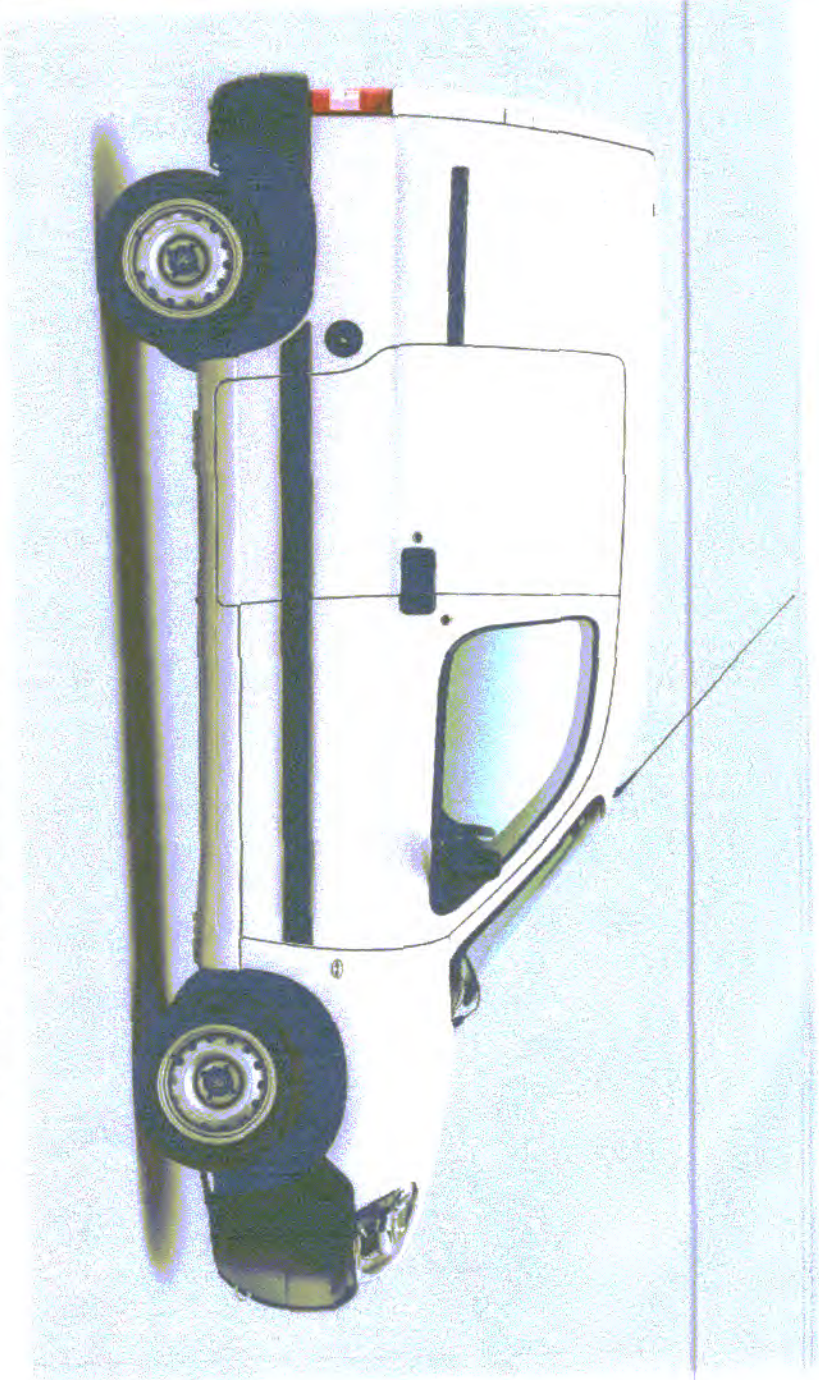
Handwritten mark

Handwritten mark



O MELHOR APROVEITAMENTO DE VOLUME.

O compartimento de carga da Peugeot Partner foi projetado com generosos 3 m³ de espaço útil. Além disso, as caixas de roda no compartimento de carga foram projetadas para permitir o acesso de paletes direto da empilhadeira, facilitando o carregamento e o descarregamento. Possui também pontos de ancoragem para imobilizar a carga de forma segura.



PORTA LATERAL CORREDIÇA. VERSATILIDADE QUE VEM DE FÁBRICA.

A porta lateral corrediça é um item de série que facilita o acesso ao compartimento de carga. Com ela, é possível retirar a carga na ordem em que for necessário. O item é essencial em ambientes ú-banos, dando acesso à mercadoria mesmo em vagas que não permitem a abertura das portas traseiras.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

)

)

660000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	PARTNER
MOTOR E PERFORMANCE	
Numero de cilindros	4
Numero de vlvulas/cilindro	16
Cilindrado	1.587
Potência máxima cv(DIN)/rpm	Etonel 113/5.600 - Gasolina 110/5.600
Torque máximo kgfm (DIN)/rpm	Etonel 15.5/4.000 - Gasolina 14.2/4.000
TRANSMISSÃO	
Caixa de velocidade	Manual - 5 marchas
DIREÇÃO	
Direção	Hidráulica com regulagem de altura
SUSPENSÃO	
Dianteira	Independente, tipo McPherson, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Traseira	Independente, com barras de torção, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
FREIOS	
Dianteiros	Discos ventilados
Traseiros	Tambores
PNEUS	
Pneus	175/65 R 14
NÚMERO DE LUGARES	
Lugares	2
PESOS	
Carga útil total - incluindo condutor e passageiro (kg)	800
COMBUSTÍVEL	
Alcool e/ou gasolina	55 litros
COMPARTIMENTO DE CARGA*	
Volume (litros)	3.000

TANO
TANOMAR

Em virtude de uma alteração de projeto, a configuração do produto aqui está sendo apresentada, de acordo com o equipamento, a ser usado de acordo com as condições de uso e de manutenção. O fabricante não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes do uso indevido do produto. Para mais informações, consulte o representante comercial da TANO ou o representante da loja onde o produto foi adquirido. TANO - Rua da Indústria, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - CEP: 05080-000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES:	
Entre-eixo (mm)	2.693
Comprimento	4.137
Largeza (mm)	1.724
Altura (mm)	1.858

EQUIPAMENTOS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	PARTNER
SEGURANÇA	
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura	X
Bloqueio de vazamento do tanque de combustível em caso de acidente	X
Duplo airbag frontal	X
Fardis com regulagem interna de altura do tacão	X
Piscas laterais na cor branca	X
Protetor de Carter	X
Retrovisores externos com regulagem interna manual	X
Terceira luz de freio	X
CONFORTO	
Air-condicionado com 4 velocidades e ar quente	X
Bancos reclináveis	X
Ganchos para amarração de carga no caçamba	X
Luz de cortesia no compartimento de carga	X
Panel de instrumentos digital = Computador de bordo, indicador de troca de marcha e de velocidade numérico	X
Porta lateral deslizante no lado do passageiro	X
Portas traseiras com vidro e de abertura de até 180º	X
Relógio digital no painel	X
Tomada 12 V no console central	X

Obs. Relação de equipamentos sujeita a alterações, conforme modificação de produto ou opção de cliente.
 *Os valores podem variar, conforme os Equipamentos, conforme nível, opção de produto ou opção de cliente.

000101



Peugeot e a Total, sempre juntas, oferecem a melhor solução para quem precisa de um veículo econômico, seguro e confortável. O Peugeot Partner é a escolha ideal para quem precisa de um veículo econômico, seguro e confortável. O Peugeot Partner é a escolha ideal para quem precisa de um veículo econômico, seguro e confortável.

f facebook.com/peugeotbrasil
 agência oficial de vendas de veículos em São Paulo



NO TRÂNSITO, A VIDA VEM PRIMEIRO.



)

)

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

Julia de Sá Andre, Brasileira, empresaria, nascida em 07 de Fevereiro de 2001, natural de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, empresaria, portadora da CI nº 52.507.407-7 SSP-SP, e do CPF nº 353.284.978-05, filha de Luis Augusto dos Santos Andre e Elaine de Sá Andre, residente e domiciliada a Rua Prudente de Moraes, nº 1569, Apto. 154, Vila Seixas, CEP 14020-055, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de JSA MERCANTIL EIRELI - ME, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560184442-3 de 11/10/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.845.616/0001-82, com sede a Rua Prudente de Moraes, nº 1.569, Apt. Nº 154, CEP 14020-055, Vila Seixas, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, delibera ajustar a presente alteração de ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RERRATIFICAÇÃO

Constou-se erroneamente na Clausula V - DO CAPITAL DA EIRELI o nome de Pricila Gouvea Megda, registrado sob o numero 526.378/18-9 de 20/11/2018, sendo que o nome da titular correto da Eireli é JULIA DE SÁ ANDRE.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

I - DA DENOMINAÇÃO DO NOME

A EIRELI girará sob o nome empresarial "JSA MERCANTIL EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 28.845.616/0001-82, sob NIRE nº nº 3560184442-3 de 11/10/2017.

II - DA SEDE.

A sede está situada à estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 1.569, Apt. Nº 154, CEP 14020-055, Vila Seixas, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

III - DA DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV - DO OBJETIVO DA EIRELI É:

O titular resolve alterar os objetivos para:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos e usados, reboques e semi-reboques novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, maquinas, equipamentos



para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos e usados

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos e usados, reboques e semi-reboques novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos e usados

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios par a veículos automotores

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos d e uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos d e informática

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Parágrafo Único: O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

V - DO CAPITAL DA EIRELI

O capital é de R\$ 200.000,00, (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país e distribuídas distribuído ao titular, na seguinte proporção:

JULIA DE SÁ ANDRE.....	200.000 quotas.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	200.000 quotas.....	R\$ 200.000,00

§ 1º - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital da empresa, na forma ao art. 1.052 da lei 10.406/02, cada quota é indivisível e confere ao quotista o direito a um voto nas deliberações da EIRELI.

VI - DA RETIRADA PRO-LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da EIRELI, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos, que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CATEGORIA 01/01/01
 Rua: Avenida Paulista, 1311 - Bairro Paulista - CEP: 01305-900 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3066-1111 - Fax: (11) 3066-1112

Selo Digital de Fiscalização
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V do art. 41 e 42 da Lei Federal nº 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.712/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89960512181357340101-2; Data: 05/12/2018 14:06:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14206-4LGE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dir. Valor de Múltiplo Coeficiente: 1,00

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a circled '10' and other illegible scribbles.

VII - DO EXERCICIO

O exercicio da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da EIRELI..

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular administrador que representara a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa EIRELI em assuntos alheios aos interesses da mesma ora constituída, seja em favor dos sócios ou terceiros.

IX - DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Dando-se o falecimento, interdição, falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interdito, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

X - DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra EIRELI em seu nome.

XI - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XII - A parte elege o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto (SP) 22 de novembro 2018.

Julia de Sá Andre
Julia de Sá Andre



[Handwritten marks and signatures]

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JSA MERCANTIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2018 14:38:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1127647

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2019 14:06:28 (hora local)**.

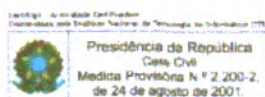
¹**Código de Autenticação Digital:** 89960512181357340101-1 a 89960512181357340101-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

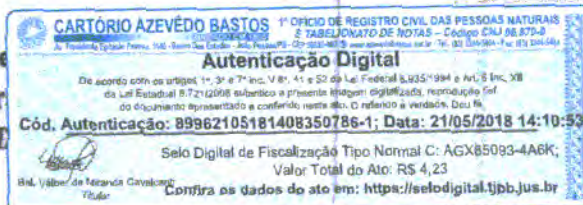
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4e55d10e600fa11ef7e89782e12ee6c4f2e0d41e02c5be4668ec1b0730b3346a83048d793fc072c0f7aa179adef1fa3ed



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000106

LIVRO: 974

PÁGS.: 375/377

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO bastante que faz, a empresa, ISA MERCANTIL EIRELI - ME, na forma abaixo.

SAIBAM - quanto este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete (28/11/2017), nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, em cartório compareceu como outorgante: a empresa, ISA MERCANTIL EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes nº 1.569 - aptº 154 - Vila Seixas - CEP. 14020-055, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.845.616/0001-82, com seu Contrato Social (Ato Constitutivo) datado de 20/09/2017, devidamente registrado na JUCESP sob nº 3560184442-3, em 11/10/2017, cujo instrumento, juntamente com a sua Ficha Cadastral Simplificada emitida pela Jucesp em 14/11/2017, fica arquivado nestas notas em pasta própria sob nº 968/2017, neste ato, representada por sua titular, Julia de Sá André, brasileira, solteira, maior por emancipação, empresária, portadora do RG nº 52.507.407-7-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 353.284.978/05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes nº 1.569 - aptº 154. A presente identificada e qualificada como a própria pelos documentos mencionados e apresentados. Então pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1)- WILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 42.136.789-1-SSPSP e inscrito no CPF sob nº 219.203.958/14, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco de Almeida, nº 1.100, Bloco 4, Aptº nº 407, Parque São Sebastião, CEP 14.093-230; 2)- LUIS AUGUSTO DOS SANTOS ANDRÉ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 13.477.587-9-SSPSP e inscrito no CPF sob nº 071.710.348/01, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, nº 1569, Aptº nº 154, Vila Seixas, CEP 14.015-100; 3)- DIAMANTINO ANDRÉ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.829.508-0-SSPSP e inscrito no CPF sob nº 001.337.608/04, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, nº 1.569, Aptº nº 154, Vila Seixas, CEP 14.015-100; 4)- ELAINE DE SÁ ANDRÉ, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 23.858.149-4-SSPSP e inscrita no CPF sob nº 071.540.698/13, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, nº 1.569, Aptº nº 154, Vila Seixas, CEP 14.015-100; 5)- FABIANA MARIS PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 26.333.839-3-SSPSP e inscrita no CPF sob nº 218.904.118/09, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Paulo de Frontim nº 2.005, Torre 3B, Aptº nº 14, Vila Virginia, CEP 14.030-530; 6)- KARINA EIRAS STEVANATO, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da Carteira de Identidade Rg nº 23.099.048-4-SSPSP e inscrita no CPF sob nº 254.699.118/37, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Miguel Barachini, nº 241,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODOS TERMOS NACIONAIS. QUALQUER ADULTEÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Distrito Interessado: 000118164-2
Código de Controle: 000118164-2



REPÚBLICA FEDERATIVA
Estado de São Paulo

000107

Parque bandeirantes CEP 14090-390; 7)- **EDUARDO GOMES MAIA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade Rg nº 1.574.146-SSPGO e inscrito no CPF sob nº 533.502.941/20, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na rua X - 17 Quadra 115, Lote 13, Casa 02, Bairro Cardoso Aparecida de Goiânia, CEP 74.933-019; 8)- **ADAILSON CLEBER DYONISIO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da Carteira de Identidade Rg nº 34.282.764-9-SSPSP e inscrito no CPF sob nº 220.708.628/36, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco de Almeida, nº 1.100, Aptº nº 307, Bloco 02, Parque São Sebastião, CEP 14.093-230; e 9)- **ALAN CARLOS DE NOVAIS**, Rg 41.635.414, inscrito no CPF (MF) nº 342.709.038-80, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Franca - SP, na Rua Dorama Sad Pedrogoni, nº 3811 (CEP 14403-238); aos quais confere poderes para, onde com este apresentar, **agindo em conjunto ou isoladamente**, representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado de São Paulo e ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinando contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos, representar perante quaisquer autoridades, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, e Autárquicas, prestar esclarecimentos, apresentar documentos, aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações;- **poderá ainda, apenas e tão somente e isoladamente**, os procuradores nomeados e constituídos em primeiro e segundo lugares, ou seja, **WILSON PEREIRA DOS SANTOS** e **LUIS AUGUSTO DOS SANTOS ANDRÉ**, representar a empresa outorgante, perante os Estabelecimentos Bancários e Caixas Econômicas em geral, notadamente Banco do Brasil S/A., Banco Bradesco S/A., Banco SANTANDER., Caixa Econômica Federal-CEF, Banco HSBC, Banco Itaú / Itaú Personalite; e ou COOPERATIVAS DE CRÉDITO;- e aí, abrir, movimentar, inclusive as existentes e encerrar contas correntes e/ou poupanças;- podendo emitir e endossar cheques;- autorizar débitos e créditos;- reconhecer saldos e solicitar extratos;- efetuar depósitos e retiradas;- requisitar e retirar talões de cheques;- tomar saques;- emitir e receber ordens e contra-ordens de pagamento;- fazer empréstimos, financiamentos e aplicações em Bancos e Instituições Financeiras;- assinar toda a documentação da praxe bancária;- receber tudo quando qualquer título lhe seja devido e dar quitação, perante qualquer pessoa física ou jurídica;- fazer e assinar a Declaração do Imposto de Renda, receber notificação e cheque de restituição, se for o caso;- retirar qualquer

[Assinatura]



2º TABELIÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO / SP

**2º Tabelião de
Comarca de Ribeirão Preto
Tabelião: Alexandre Coneglian Zancopé**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão do selo digitalizado, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89962105181408350786-3; Data: 21/05/2018 14:10:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX85091-T9E1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
R. Vilmar de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000108

correspondências do outorgante, com ou sem valor, inclusive vales postais e encomendas;- podendo receber, dar recibo e quitação;- apresentar provas e exhibir documentos;- assinar guias, requerimentos, papéis, livros e folhas próprios;- proceder a retirada de carnês e cartão magnético, cadastrar senhas; inclusive recadastramento necessário;- requerer benefícios; interpor recursos;- **poderá ainda, apenas e tão somente o primeiro procurador, assinar recibo de venda de veículos, receber o preço, dar recibo e quitação; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, DETRAN, CIRETRAN, Delegacias de Polícia, onde mais se necessário for e com esta se apresentar, nelas requerer, receber, pagar, alegar e assinar o que mister fôr; apresentar provas, exhibir e retirar documentos, prestar declarações, retirar o veículo e segunda via de recibo se for necessário; assumir compromissos e obrigações; apresentar provas e exhibir documentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, assinar guias, requerimentos, papeis, livros e folhas próprias; enfim, praticar todos os demais ato e usando de todos os poderes em direito permitidos que se façam necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em partes.- Assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, lida e achada conforme aceitou, outorgou e assina, dou fé. Eu, Washington Francisco Vieira de Oliveira, escrevente autorizado, a digitei. Eu, Alexandre Coneglian Zancopé, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino. (a.a) **JULIA DE SÁ ANDRÉ - Alexandre Coneglian Zancopé.** CUSTAS: Tab. R\$127,53. Estado R\$36,24. IPESP R\$24,80. Reg. Civil R\$6,71. Trib. de Justiça R\$ 8,75. Lei 11.021 R\$1,28. ISS R\$2,72. MP R\$6,12. Total R\$214,15. GUIA 140/2017.- NADA MAIS. Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, Alexandre Coneglian Zancopé, Substituto do Tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.**

Em test.º da verdade

Alexandre Coneglian Zancopé
Substituto do Tabelião

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Alexandre Coneglian Zancopé
Substituto do Tabelião
RIBEIRÃO PRETO - SP

Av. Prof. João Fiusa, 970 - Alto da Boa Vista
Ribeirão Preto - SP - Cep: 14025-320
Fone / Fax: (16) 3902-4222



08632602346167.000118165-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Do 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto (Inscrição nº 128)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000109



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JSA MERCANTIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 15:52:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 989453

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 14:10:54 (hora local)**.

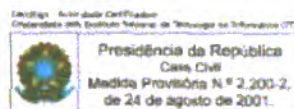
¹**Código de Autenticação Digital:** 89962105181408350786-1 a 89962105181408350786-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fd94133598592b08b87b637e86e9d234389ce290c3e87194256bb0f7a1d482e0d41e02c5be4668ec1b0730b3346a8ed49460d416900b53484b928aaadc031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000111

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JSA MERCANTIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 15:52:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989459

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 14:11:05 (hora local)**.

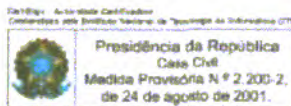
¹**Código de Autenticação Digital:** 89962105181408370825-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9dfcab93d63854f70b0a23aac383954372e0d41e02c5be4668ec1b0730b3346a82f2b041a4aa691f9425987dbf7924ec7



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

000112

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **42.136.789-1** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **12/01/2018**

NOME **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **BERENICE PEREIRA DOS SANTOS**

NATURALIDADE **S. PAULO - SP**

DATA DE NASCIMENTO **31/03/1981**

DOIS ORIGEM **SÃO PAULO -SP VILA NOVA CACHOEIRINHA CN:LV.A39 /JLS.214 / Nº23931**

CPF **219203958/14**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BUMBLETON DAUNY

8700-7

30616862

PLASTIFICAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS - Código CACI 98.370-9

Av. Francisco de Paula Pessoa, 1161 - Barra dos Reis, Jd. Princesa PS - CEP 05503-900 - São Paulo - SP - Tel. (51) 2064.0001 Fax: (51) 2064.0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89962105181411390203-1; Data: 21/05/2018 14:12:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX85104-CSJ6; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JSA MERCANTIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 15:53:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989460

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 14:12:49 (hora local)**.

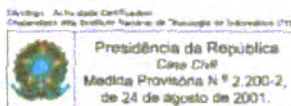
¹**Código de Autenticação Digital:** 89962105181411390203-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9db224eb29daf5f0d651a9b6f01e0e41d82e0d41e02c5be4668ec1b0730b3346a805738bdba4fb52b00658b27b34e66aae





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601844423		11/10/2017	20/09/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JSA MERCANTIL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
8.845.616/0001-82		RUA PRUDENTE DE MORAIS			1569	APTO 154	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA SEIXAS	RIBEIRAO PRETO		SP	14020-055	R\$	200.000,00	

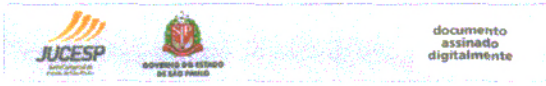
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
JULIA DE SA ANDRE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PRUDENTE DE MORAIS				1569	APTO 154		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA SEIXAS	RIBEIRAO PRETO		SP	14020-055	525074077		
CPF	CARGO						QUANTIDADE COTAS
353.284.978-05	TITULAR E ADMINISTRADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
20/11/2018	526.378/18-9	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS., DATADA DE: 08/11/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601844423

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/11/2018



Certidão Simplificada emitida para JULIA DE SA ANDRE : 35328497805. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 109387963, quarta-feira, 21 de novembro de 2018 às 11:50:18.



Código de controle da consulta: 7e598d2b-c350-42ea-ba5f-79885d693a90

Estabelecimento	
IE: 797.325.174.117	
CNPJ: 28.845.616/0001-82	
Nome Empresarial: JSA MERCANTIL EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAIS	
Nº: 1569	Complemento: APT 154
CEP: 14.020-055	Bairro: VILA SEIXAS
Município: RIBEIRAO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 11/10/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - RÉGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/10/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 12/10/2017	
Modal: Rodoviário	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 11/10/2017	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

000117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.845.616/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2017
NOME EMPRESARIAL JSA MERCANTIL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 1569	COMPLEMENTO APT 154
CEP 14.020-055	BAIRRO/DISTRITO VILA SEXTAS	MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMJSAMERCANTIL@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3234-8202
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/11/2018 às 12:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000118

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JSA MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.845.616/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:27 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **5CA2.F345.4BF6.1B29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.845.616/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18110099696-50
Data e hora da emissão 21/11/2018 11:34:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000120

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.845.616

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 20321654
Data e hora da emissão 21/11/2018 11:39:19
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.juceesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1021572.2017-34	17/10/2017 13:46:01	17/10/2017 13:46:00	17/10/2020 13:46:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
JSA MERCANTIL EIRELI - ME	28.845.616/0001-82
NATUREZA JURÍDICA	
230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1569 VILA SEIXAS, Ribeirão Preto - SP CEP 14020055 APT 154	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	25.13m ²
ÁREA DO IMÓVEL	95.22m ²

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Escritório Administrativo	

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 17/10/2017
TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 0172318	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/10/2017	1021572201734	17/10/2022

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
17/10/2017	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo I do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/10/2017	1021572201734	17/10/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/10/2017		Atividade(s) Auxiliar(es)

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/10/2017		Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

000123

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: JSA MERCANTIL EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 28.845.616/0001-82

Inscrição Municipal: 20106691

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:42h do dia 21/11/2018 - Código de controle: 2198000



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28845616/0001-82
Razão Social: JSA MERCANTIL EIRELI ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS N 1569 APT 154 / VILA SEIXAS / RIBEIRAO
PRETO / SP / 14020-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018

Certificação Número: 2018111911114567893591

Informação obtida em 11/12/2018, às 16:32:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "JA".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JSA MERCANTIL EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.845.616/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:00 do dia 21/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CEFN211118115500

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JSA MERCANTIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.845.616/0001-82

Certidão nº: 162729496/2018

Expedição: 21/11/2018, às 11:46:16

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JSA MERCANTIL EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
28.845.616/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000127

CERTIDÃO Nº: 640580

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JSA MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 28.845.616/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº: **9180140**





Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 35471142 Fax: (15)35471148

CEP 13320-000 – Guapiara – SP

000128

PREGÃO nº 020/2018 - Processo nº 1392/2018

GUAPIARA - SP, 10 de Julho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guapiara SP - CNPJ 46.634.275/0001-88, com sede na Rua Egidio Seabra do Amaral 260, Centro, Guapiara SP, atesta para os devidos fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa JSA MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.845.616/0001-82, Inscrição Estadual nº 797.325.174.117, sediada na Rua Prudente de Moraes, 1569 Sala 154 - Bairro Vila Seixas, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14020-055, conforme verificados em nossos registros, forneceu a esta Municipalidade o seguinte objeto:

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: **Aquisição de um veículo de transporte sanitário - tipo van**

Modelo: RENAULT MASTER L2H2 MINIBUS

Quantidade: 01

Informamos ainda que nada que desabone nem qualquer reclamação no que se refere a, qualidade dos serviços prestados e que até a presente data a mesma cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos assumidos.

Sem mais, firmamos o presente atestado na forma de Lei.

Walter Silverio da Costa
Diretor Dep. Compras / Licitações

E-mail – compras@guapiara.sp.gov.br / pmgcompras@yahoo.com.br /



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JSA MERCANTIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 15:32:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 15:22:43 (hora local)**.

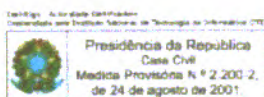
¹**Código de Autenticação Digital:** 89961607181516520201-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11a def6f542b92a3e4950961cfa43355ae09a50a3551c3a512b5ca301044ea42e0d41e02c5be4668ec1b0730b3346a87dda766ea1bfeb582732820adf2e4a3e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, inscrita no CNPJ N° 76.950.039/0001-31, com sede na Rua Manoel Ribas n° 160, Bairro: CENTRO. CEP: 87270-000 – Engenheiro Beltrão / PR, através do Pregoeiro Oficial, Sr. Renato Siqueira Lima, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.699.247-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.398.139-14, atesta, para fins do art. 30, Inciso II da Lei 8.666/93, que a empresa JSA MERCANTIL LTDA com sede à Rua Prudente de Moraes n.º. 1.569, Sala 154, Vila Seixas, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º. 28.845.616/0001-82, forneceu veículo 0km com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão e cumpriu adequadamente os prazos e condições estabelecidas pela administração.

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Junho de 2.018.

Renato Siqueira Lima
Pregoeiro Oficial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Manoel Ribas, nº 160 - Centro - Engenheiro Beltrão - PR - CEP: 87.270-000
 Fone: (41) 3537-8100 - Fax: (41) 3537-8101 - E-mail: cartorio@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Br. 43 e 42 da Lei Federal 5.076/1964 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.724/2008 substituído a prioridade análoga às digitais, notório caso de
 documento eletrônico e conferido pessoalmente. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76842906181502140620-1; Data: 29/06/2018 15:02:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHC33627-G6R6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000131

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2018 15:15:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019793

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 15:02:32 (hora local)**.

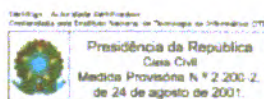
¹**Código de Autenticação Digital:** 76842906181502140620-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0232313cdcc58f5de747eda6ae81dec7803f38d07a487654c409580bc8a10a06af1c25e88a9e818f809f6b5d18ca02e2db9eb54d3a5df28cd04f62a50b1bf2bd



VA

Handwritten signature

Handwritten signature



000132

MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.845.616/0001-82 – INSC. EST. 797.325.174.117

EMAIL: jsamercantil@gmail.com TEL: (16) 3234-8202

Rua: Prudente de Moraes, 1569 – Bairro: Vila Seixas – Ribeirão Preto – SP. Cep:14020-055

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018
PROCESSO Nº 234/2018

JSA MERCANTIL EIRELI, sediada na Rua Prudente de Moraes, 1569 sala 154 Bairro Vila Seixas Ribeirão Preto-SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.845.616/0001-82, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Wilson Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 42.136.789-1 e do CPF nº 219.203.958-14, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Ribeirão Preto, 11 de Dezembro de 2018.

28.845.616/0001-82

JSA MERCANTIL EIRELI

Rua Prudente de Moraes, 1569

Vila Seixas - CEP 14020-055

RIBEIRÃO PRETO - SP

Wilson Pereira dos Santos

Procurador

RG. 42.136.789-1

CPF. 219.203.958-14



MERCANTIL EIRELI

000133

CNPJ: 28.845.616/0001-82 – INSC. EST. 797.325.174.117

EMAIL: jsamercantil@gmail.com TEL: (16) 3234-8202

Rua: Prudente de Moraes, 1569 – Bairro: Vila Seixas – Ribeirão Preto – SP. Cep: 14020-055

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018
PROCESSO Nº 234/2018

A empresa JSA MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.845.616/0001-82., sediada na na Rua Prudente de Moraes, 1569 sala 154 Bairro Vila Seixas Ribeirão Preto-SP, telefone(s) (16) 3234-8202, e-mail para contato jsamercantil@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wilson Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 42.136.789-1 e do CPF nº 219.203.958-14, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Ribeirão Preto, 11 de Dezembro de 2018.

28.845.616/0001-82

JSA MERCANTIL EIRELI

Rua Prudente de Moraes, 1569

Vila Seixas - CEP 14020-055

RIBEIRÃO PRETO - SP

Wilson Pereira dos Santos
Procurador

RG. 42.136.789-1

CPF. 219.203.958-14



MERCANTIL EIRELI

000134

CNPJ: 28.845.616/0001-82 – INSC. EST. 797.325.174.117

EMAIL: jsamercantil@gmail.com TEL: (16) 3234-8202

Rua: Prudente de Moraes, 1569 – Bairro: Vila Seixas – Ribeirão Preto – SP. Cep: 14020-055

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018
PROCESSO Nº 234/2018

JSA MERCANTIL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 28.845.616/0001-82, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Wilson Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 42.136.789-1 e do CPF nº 219.203.958-14, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ribeirão Preto, 11 de Dezembro 2018

28.845.616/0001-82

JSA MERCANTIL EIRELI

Rua Prudente de Moraes, 1569

Vila Seixas - CEP 14020-055

RIBEIRÃO PRETO - SP

Wilson Pereira dos Santos
Procurador

RG. 42.136.789-1

CPF. 219.203.958-14



MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.845.616/0001-82 – INSC. EST. 797.325.174.117

EMAIL: jsamercantil@gmail.com TEL: (16) 3234-8202

Rua: Prudente de Moraes, 1569 – Bairro: Vila Seixas – Ribeirão Preto – SP. Cep: 14020-055

000135

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018

PROCESSO Nº 234/2018

A empresa JSA MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.845.616/0001-82 por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wilson Pereira dos Santos, portador do Documento de Identidade nº 42.136.789-1, inscrito no CPF sob o nº 219.203.958-14 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Preto, 11 de Dezembro 2018

28.845.616/0001-82

JSA MERCANTIL EIRELI

Rua Prudente de Moraes, 1569

Vila Seixas - CEP 14020-055

RIBEIRÃO PRETO - SP

Wilson Pereira dos Santos

Procurador

RG. 42.136.789-1

CPF. 219.203.958-14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Visconde de Inhaúma, 1315 - Centro - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3636-3635
WWW.ICARTORIO.COM.BR - OFICIALCARTORIO.CO.BR

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente as empenhagens, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Out 16

Cód. Autenticação: 89962105181458360075-1; Data: 21/05/2018 15:13:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX85520-SW31;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.ICARTORIO.COM.BR - OFICIALCARTORIO.CO.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

000136

Certifico por informação da firma que o presente livro é inicial, tendo nº 1.
Ribeirão Preto, 11 de maio de 2018.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

TERMO DE ABERTURA

Página: 1

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.ICARTORIO.COM.BR - OFICIALCARTORIO.CO.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro, DOU Fé.
Ribeirão Preto, 11 de maio de 2018.

Nome empresarial: JSA MERCANTIL EIRELI ME
Município: Ribeirão Preto
Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35601844423
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/10/2017
CNPJ: 28.845.616/0001-82



Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2017.

Julia de Sá André

JULIA DE SÁ ANDRÉ
TITULAR EMPRESARIA
CPF: 353.284.978-05

Juliano Moraes Detoni

JULIANO MORAIS DETONI
CT CRC: 1MG054522/O-2T
CPF: 696.829.416-87

TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fossá, 979 - CEP 14025-320 - Alameda Boa Vista - (tel/fax) 3902-422
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: JULIA DE SA ANDRÉ, em documento com valor econômico e dou fé.
Ribeirão Preto, 9 de maio de 2018.
Em Teste da verdade. Cód. (142705038020180921) [42][147801]
Simone Battaglion Costa - Escrevente autorizada
Total: R\$ 9,25

SEGUNDA INSCRIÇÃO DE NOTAS
Simone Battaglion Costa
Escrevente Autorizada
RIBEIRÃO PRETO

CNPJ
133977
FIRMA 1
08634A0368784

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.ICARTORIO.COM.BR - OFICIALCARTORIO.CO.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 11 de maio de 2018.
Registro nº 468

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.ICARTORIO.COM.BR

A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

000137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JSA MERCANTIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 15:54:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989597

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 15:13:25 (hora local)**.

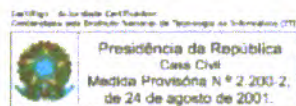
¹**Código de Autenticação Digital:** 89962105181458360075-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9d5e8da77b91fa964decf8460667a8a3a72e0d41e02c5be4668ec1b0730b3346a86c2d2a963fb534ba17ba66b911ab3ff4



Handwritten signature

Handwritten signature

AUTENTICADO

000138

Empresa: JSA MERCANTIL EIRELI ME
CNPJ: 28.845.616/0001-82
Período: 11/10/2017 a 31/12/2017

Página: 2
Nire: 3560184442-3

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
			DÉBITO	CRÉDITO
11/10	1 1.1.1.01.00001 2.3.1.01.03866	Caixa Geral Titular Julia de Sá Valor Ref. Capital Eireli	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO MÊS:			100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL:			100.000,00	100.000,00

.....

.....

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Cad. CNJ 06.879-0
R. Presidente Dutra, 1010 - Bloco 33 - 11.º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.280-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 7.720/1969 substituídos, onde as Cartas de Autenticação Digital têm o mesmo valor legal
das Cartas de Autenticação, desde que emitem a autenticação, Out. Pr.

Cód. Autenticação: 89962105181456380148-1; Data: 21/05/2018 15:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX86537-0C2D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Dr. Valdir de Moraes Cavallari
Titular

000

000

AUTENTICADO

000139

Empresa: JSA MERCANTIL EIRELI ME
 CNPJ: 28.845.616/0001-82
 Período: 11/10/2017 a 31/12/2017

Página: 3
 Nire: 3560184442-3

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.1	CIRCULANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.1.1.01	CAIXA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.1.1.01.00001	Caixa Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
2	PASSIVO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.3.1	CAPITAL REGISTRADO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Capital Subs. de Domiciliados e Res Pais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.3.1.01.03866	Titular Julia de Sá	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
Ativo		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
Passivo		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa		0,00	0,00	0,00	0,00
Custos		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO					0,00

JSA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 476-0
 Av. Presidente Dutra, 155 - Bairro Dos Cedros - 51030-000 - Recife - PE - Brasil
 Tel: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934 de 14.06.1984 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 substituído a presente inscrição digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Declaramos
 Cód. Autenticação: 89962105181458380146-2; Data: 21/05/2018 15:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX85536-08Ht;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Tel: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1112
 www.azevedobastos.com.br

AUTENTICADO

Empresa: JSA MERCANTIL EIRELI ME
CNPJ: 28.845.616/0001-82
Período: 11/10/2017 a 31/12/2017

Página: 4
Nire: 35601844423

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	100.000,00	PASSIVO	100.000,00
CIRCULANTE	100.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
DISPONIBILIDADES	100.000,00	CAPITAL REGISTRADO	100.000,00
CAIXA	100.000,00	Capital Subs. de Domiciliados e Res.Pais	100.000,00
Caixa Geral	100.000,00	Titular Julia de Sá	100.000,00

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2017.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 100.000,00 (cem mil Reais)

2º TABELIAO

Julia de Sá André

TITULAR EMPRESARIA
JULIA DE SÁ ANDRÉ
CPF: 353.284.978-05

Juliano Moraes Detoni

CONTADOR
JULIANO MORAIS DETONI
CT CRC: 1MG054522/O-2T



Reconheço por semelhança a firma de JULIA DE SA ANDRE, em documento com valor econômico e dou fé.
Ribeirão Preto, 9 de maio de 2018.
Em Teste de verdade. Cód. [142705038020180923] Nº2147501
Simone Battaglion Costa-Escritorante autorizada
Total: R\$ 9,25

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
Simone Battaglion Costa
Escritorante
RIBEIRÃO PRETO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIAO DE NOTAS
R. Professor João Faria, 970 - CEP 13025-220 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 9º, 44 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 22.088/2004 e o inciso I do artigo 1º da Lei Estadual 6.723/2008 autorizo a impressão, inscrição e digitalização, e a publicação, em documento eletrônico e impresso, deste ato, o referido e verídico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89962105181458380148-3; Data: 21/05/2018 15:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65535-JRTU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

AUTENTICADO

000141

Empresa: JSA MERCANTIL EIRELI ME
CNPJ: 28.845.616/0001-82
Período: 11/10/2017 a 31/12/2017

Página: 5
Nire: 3560184442-3

Demonstração do Resultado do Exercício

SEM MOVIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 111º do Código de Processo Civil e seus artigos 4º, 6º, 11º e 12º da Lei nº 9.034/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 autorizada a impressão em imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89962105181458380148-4; Data: 21/05/2018 15:13:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX85534-AO7C
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Br. Wilmar de Miranda Cavalcanti
 Titular

AUTENTICADO

000142

Empresa: JSA MERCANTIL EIRELI ME
CNPJ: 28.845.616/0001-82
Período: 11/10/2017 a 31/12/2017

Página: 6
Nire: 35601844423

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Inicial do Exercício	0,00
(+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+) Reversões de Reservas	0,00
Reservas de Contingência	0,00
Reservas de Lucros a Realizar	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00
(-) Transferências para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
= acumulado	0,00

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2017.

2º TABELIAO

Julia de Sá André
TITULAR EMPRESARIA
JULIA DE SÁ ANDRÉ
CPF: 353.284.978-05

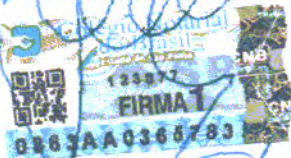
Juliano Moraes Detoni
CONTADOR
JULIANO MORAIS DETONI
CT CRC: 1MG054522/O-2T



Reconheço por semelhança a firma de JULIA DE SA ANDRE, em documento sem valor econômico e dou fé.

Ribeirão Preto, 9 de maio de 2018.
Em Teste da verdade. Cód. [14249303/PC0180447] NR [147801]
Simone Battaglion Costa-Escriturante autorizada
Total: R\$ 6,00

SEGUNDA TABELIAO DE NOTAS
Simone Battaglion Costa
Escriturante
RIBEIRÃO PRETO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Professor João Fogaça, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto/SP
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, art. 8º, 11º e 12º e 13º do Lei nº 8.036/1990 e art. 4º, par. 4º do Lei nº 8.724/2000 alterada e acrescentada com as alterações feitas pela Lei nº 8.666/2000, o presente documento encontra-se registrado em cartório e assinado digitalmente por [nome], com o código de autenticação [código].
Cód. Autenticação: 89962105181456380148-5; Data: 21/05/2018 15:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX86633-5LUW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

AUTENTICADO

Demonstração das Despesas e Receitas

USA MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ: 28.845.616/0001-82

Período : outubro à dezembro de 2017

Total Geral:	0,00	0,00
--------------	------	------

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Voluntários da Pátria, 109 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81212-900 - Fone: (41) 3242-1100
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do CC, 1º, 1º e 2º do La. Federal e 109º, 1º e 4º, 5º inc. XII
 do Lei Estadual 8.724/2008 e Lei 11.068/2008 e Lei 11.068/2008 e Lei 11.068/2008, reproduzido fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
Cód. Autenticação: 89962105181458380748-6; Data: 21/05/2018 15:13:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX85532-8Q CJ,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Vitor de Moraes Cavalari
 Titular

ATENTICADO

000144

Carta de Responsabilidade da Administração

Ribeirão Preto, 31 de 12 de 2017.

À
CONTROLADORIA & CONTABILIDADE EIRELI - ME

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JSA MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ nº 28.845.616/0001-82, que as informações fornecidas a CONTROLADORIA & CONTABILIDADE EIRELI - ME, para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
 - (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
 - (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
 - (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período em questão;
 - (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Julia de Sa Andre
JSA MERCANTIL EIRELI ME

2º TABELIAO

TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Figueira, 979 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax: 3992-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de JULIA DE SA ANDRE, em documento sem valor econômico e dou fé.

Ribeirão Preto, 9 de maio de 2018.
Em Teste da verdade. Cód. [442605037920190947] NO[147801]
Simone Battaglia Costa-Escritvante autorizada
Total: R\$ 6,00

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
Simone Battaglia Costa
Escritvante
RIBEIRÃO PRETO

12907
FIRMA
8863AA0365764

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS - Código CAJ 08 874-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. Vº, Art. 11º e 12º da Lei nº 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.646/2004 e o inciso II do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.933/1984 e Art. 17º da Lei nº 13.127/2016, outorgo a presente imagem digitalizada, reconhecida, lida e autenticada, conforme o Protocolo nº 148-7, em 21/05/2018 às 16:13:46.
Cód. Autenticação: 89962105181458380148-7, Data: 21/05/2018 16:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX86531-FCLT.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.jpb.jus.br

AUTENTICADO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 9 páginas numeradas do nº 1 ao nº 9 e serviu para a escrituração do período de 11/10/2017 a 31/12/2017 da sociedade empresária JSA MERCANTIL EIRELI ME.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2017.

Julia de Sá André

JULIA DE SÁ ANDRÉ
TITULAR EMPRESARIA
CPF: 353.284.978-05

2º TABELÃO

Juliano Moraes Detoni
JULIANO MORAIS DETONI
CT CRC: IMG054522/O-2T
CPF: 696.829.416-87



TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pires, 979 - CEP 14023-320 - Alto da Boa Vista - Fone/Fax: 3904-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: JULIA DE SA ANDRÉ, em documento sem valor econômico e dou fé.

Ribeirão Preto, 9 de maio de 2018.
Em Teste da verdade, Cód. [142605037920180947] NR[147801]
Simone Battaglion Costa - Escrivente Autorizada
Total: R\$ 6,00

Simone Battaglion Costa
Simone Battaglion
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. CRJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, 8º, 11 e 12º da Lei Federal, 5.007/1966 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, relativos a processos de registro digitalizados, homologados e autenticados digitalmente, em conformidade com o disposto no Art. 10º da Lei Estadual 8.721/2008, e a Lei Estadual 8.721/2008, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código de segurança digitalizado e autenticado.

Cód. Autenticação: 89962105161458360148-8; Data: 21/05/2018 15:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX85530-LR4M
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://sefiodigital.tpb.jus.br>

Brasília, 21 de maio de 2018.

Dr. Valter Antônio Cevalhazzi
Tabelião

000146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JSA MERCANTIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 15:53:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JSA MERCANTIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 989602

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 15:13:46 (hora local)**.

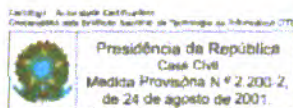
¹Código de Autenticação Digital: 89962105181458380148-1 a 89962105181458380148-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9d325c2afca5ecef1840c1d3287259cc52e0d41e02c5be4668ec1b0730b3346a83519c7a605ef13216b973f6bb29bcdff1



ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA - BALANÇO 31/12/2017**JSA MERCANTIL EIRELI - ME****ILC - LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\begin{array}{l} \text{LC = ATIVO CIRCULANTE} \\ \hline \text{PASSIVO CIRCULANTE} \end{array} = \frac{100.000,00}{100.000,00} = 1,00$$

ILG - LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{l} \text{LG = ATIVO CIR + REALIZ.LONGO PRAZO} \\ \hline \text{PASSIVO CIR + EXIG. L. PRAZO} \end{array} = \frac{100.000,00}{100.000,00} = 1,00$$

ISG - SOLVENCIA GERAL

$$\begin{array}{l} \text{SG = ATIVO TOTAL} \\ \hline \text{PASSIVO CIRC + EXIG LONGO PRAZO} \end{array} = \frac{100.000,00}{100.000,00} = 1,00$$

ILS - LIQUIDEZ SECA

$$\begin{array}{l} \text{LS = ATIVO CIRCULANTE - ESTQQUES} \\ \hline \text{PASSIVO CIRCULANTE} \end{array} = \frac{100.000,00}{100.000,00} = 1,00$$

IGE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{array}{l} \text{SG = PASSIVO CIRC + EXIG LONGO PRAZO} \\ \hline \text{ATIVO TOTAL} \end{array} = \frac{100.000,00}{100.000,00} = 1,00$$

Por ser verdade

Julia de Sá André

Julia de Sá André

Juliano

Juliano Morais Detoni - Contador - CRC 1MG054522/O-2T



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000148

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2018 09:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1014385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/06/2019 15:19:12 (hora local)**.

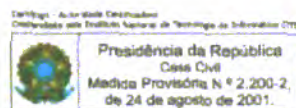
¹**Código de Autenticação Digital:** 76842206181515260890-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13fcee1e1224be498906840fe5b727e87c4730120d65cb87a4780edafd91e296af1c25e88a9e818f809f6b5d18ca02e215db6ca50a074ac55b2fcc8a00774b50



CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 77.025.708/0001-21

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VERA LUCIA CHAGAS MOURA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, 155, Jardim América, CEP 84050-080, portadora da CLRG. N° 833149-9/SSP-PR e CPF n° 395.738.009-00, FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, brasileiro, divorciado, nascido em 14/01/1955, administrador de empresa, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, Rua Freire Alemão, 680, Apto. 052, Vila Estrela CEP 84040-050, portador da CLRG. N° 7.445.792/SSP-SP e CPF N° 372.335.309-63, MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nr.1950, Oficinas, CEP 84045-100, inscrita no CNPJ-MF 21.206.979/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n° 41207955224, em sessão de 06/10/2014, neste ato representada pelos sócios administradores designados: VERA LUCIA CHAGAS MOURA, FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, já acima qualificados e CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques, n° 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG N° 1.010.838/SSP-SP e CPF N° 003.369.779-56, únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, n°. 1950, Oficinas, CEP 84045-100, com seu Contrato Social, devidamente registrado no CNPJ n° 77.025.708/0001-21 e arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n°. 412.015440/01, em sessão de 16/03/1976, resolvem alterar o citado instrumento conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade terá por objeto: COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E A EXPLORAÇÃO DE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A remuneração dos sócios, que exercerem atividades de administração da sociedade, será formada pelo pró-labore e uma parcela dos lucros a serem distribuídos, conforme consenso entre os sócios.

Permancem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as realizadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 11:01 SOB N° 20160784778.
 PROTOCOLO: 160784778 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160784778. NIRE: 41201544001.
 CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA






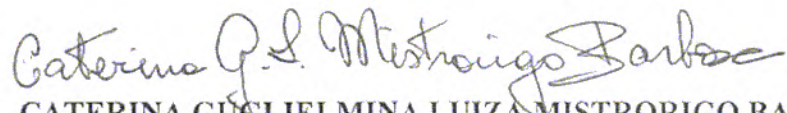
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 77.025.708/0001-21

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ponta Grossa, 28 de Janeiro de 2016


VERA LÚCIA CHAGAS MOURA
FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA
VERA LÚCIA CHAGAS MOURA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Administradora Designada
FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Administrador Designado
CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Administradora Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 11:01 SOB Nº 20160784778.
PROTOCOLO: 160784778 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160784778. NIRE: 41201544001.
CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDALibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2

CVL AUTOMÓVEIS - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000151

COMERCIAL
DO PARANÁ



VERA LUCIA CHAGAS MOURA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº. 155, Vila Estrela, CEP: 84050-080, portadora da CI.RG. nº 833149/SSP-PR e CPF nº 395.738.009-00,

CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, do comércio, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Vila Estrela, CEP: 84040-000, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP - SP e CPF nº 003.369.779-56,

FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, brasileiro, nascido em 14/01/1955, divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Freire Alemão nº 680, Apto 52, Vila Estrela CEP nº 84040-050, portador da CI.RG. nº 7.445.792/SSP-SP com CPF nº 372.335.309-63, GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO, brasileiro,

nascido em 17/11/1932, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, médico, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Paraguai, 79, Apto 71, Bairro Jardim Paulista, CEP. 01408-040, portador da CI.RG. nº 1.378.762/SSP-SP e CPF nº 001.055.708-34, neste ato representado por seu

bastante procurador FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, já qualificado, ANDRÉ CARLOS MASINI, brasileiro, nascido em 15/09/1927, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Oscar Freire nº 83, Apto 211, 21º andar, Bairro Cerqueira Cesar, CEP nº 01426-001, portador da CI.RG. nº 933.650/SSP-SP e CPF nº 002430.358-53, neste ato representado por seu bastante procurador ALBARI DE PAULA QUADROS,

brasileiro, nascido em 08/01/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, Contador, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná na Rua Francisco Burzio, 105 apto 41, Centro, CEP 84010-200, portador da C.I. RG. 660.648/PR e CPF 113.936.299-20, CLAUDIA BUFFERLI, brasileira, nascida em 11/12/1957, divorciada, Professora, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Doutor Manoel Antonio Braga Ramos nº440, Vila Estrela, CEP nº 84050-080, portadora da CI.RG. nº 3.237.547/SSP-PR e CPF nº 006.319.018-41, LUCA ANDREA BUFFERLI, brasileiro, nascido em 29/02/1960, casado, em regime de Separação Total de Bens, portador da CI.RG. nº3.275.433/SSP-SP e CPF nº 437.295.259-72, residente e domiciliado Rua Amazonas, 155, caixa postal 26, Centro em Andirá, estado do Paraná, CEP nº 86380-000, e FRANCESCA IZABELLA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 12/10/1935, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, do Lar, residente e domiciliada em São Paulo -

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

11 MAR 2010
Rua Mirde, nº 100 - Bairro Jardim Paulista - Ponta Grossa - PR
A presente cópia foi conferida em seu todo e encontra-se fiel ao original do documento.
AUTENTICADO
Ponta Grossa
Escritório de Notário
Adriane Messias Barros De Lencastre - Escrevente
Tatiele Aparecida Cunha De Lencastre - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

[Handwritten signatures and initials]

LAB

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ 77.025.708/0001-21
 QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000152

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

SP, à Av. Professor Frederico Heimann Junior, 199 Apto. 131, Bloco B, Bairro Alto de Pinheiros, CEP. 05459-010, portadora da CI.RG. nº 1.442.296/SSP-SP e CPF nº 146.665.278/00, neste ato representada por seu bastante procurador FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, já qualificado, únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nº. 1950, Oficinas, CEP. 84045-100, com seu Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 412.015440/01, em sessão de 16/03/1976, RESOLVEM de comum acordo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu Contrato Social, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: ✓

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. ✓

O Capital Social no valor de **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, com o aumento de R\$2.000,00 (dois mil reais), passa para: **R\$5.002.000,00 (cinco milhões e dois mil reais)**, representados por 5.002.000 (cinco milhões e duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e realizado neste ato em moeda corrente do País. Ficando assim a nova posição societária.

SÓCIOS	VL. Aumento	Quotas	Capital Social
Vera Lúcia Chagas Moura	1.000,00 ✓	2.146.490	2.146.490,00
Caterina Guglielmina Luiza Mistrorigo Barbosa		937.619	937.619,00
Guglielmo Francesco Mistrorigo		507.336	507.336,00
Fernando Mistrorigo Barbosa	1.000,00 ✓	522.438	522.438,00
Luca Andréa Bufferli		267.769	267.769,00
André Carlos Masini		354.510	354.510,00
Cláudia Bufferli		144.000	144.000,00
Francesca Izabella Colombo Mistrorigo de Almeida		121.838	121.838,00
TOTAIS	2.000,00	5.002.000	5.002.000,00

TABELIONATO MESSIAS
 4º OFÍCIO DE NOTAS
 PONTA GROSSA - PARANÁ
 A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

TABELIONATO MESSIAS
 BEL GUACARA MESSIAS
 Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa, PR
 A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.
 1 MAIO 2018
 Pontá Grossa
 Adilly de Paula Carneiro - Escrevente
 Adriane Messias Barros - Escrevente
 Tatiele Aparecida Cunha Delega - Escrevente
 Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

- A) O CEP da matriz passa a ser: **84040-290.**
- B) O endereço da filial passa a ser: **Av. Vicente Fiorillo, nº 890, Castrovilla CEP 84178-330 em Castro PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA INGRESSO DE SÓCIO.

Ingressa na sociedade **MMB-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nº 1950, Oficinas, CEP nº 84045-100, inscrita no CNPJ – MF 21.206.979/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207955224, por despacho em sessão de 06/10/2014, neste ato representada pelos sócios administradores designados **VERA LUCIA CHAGAS MOURA**, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº 155, Vila Estrela, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. nº 833149/SSP-PR e CPF nº 395.738.009-00, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, brasileiro, nascido em 14/01/1955, divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Freire Alemão nº 680 – AP. 52, Vila Estrela, CEP nº 84040-050, portador da CI.RG. nº 7.445.792/SSP-SP com CPF nº 372.335.309-63 e **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, do comércio, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56.

CLÁUSULA QUARTA: RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

- a)- **VERA LÚCIA CHAGAS MOURA**, possuidora de 2.146.490(dois milhões cento e quarenta e seis mil e quatrocentas e noventa) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus cede e transfere 2.145.490 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil e quatrocentas e noventa) quotas.
- b)- **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, possuidora de 937.619(novecentas e trinta e sete mil e seiscentas e dezoito) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

17 MAIO 2018
Ponta Grossa
Adriely de Paula Carneiro - Escrevente
Adriane Messias Barros - Escrevente
Tatiele Aparecida Cunha Deleaga - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

[Handwritten signatures and initials]

c)- **GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO**, possuidor de 507.336 (quinhentas e sete mil trezentas e trinta e seis) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

d)- **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, possuidor de 522.438 (quinhentas e vinte e duas mil quatrocentas e trinta e oito) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, cede e transfere 521.438 (quinhentas e vinte e uma mil quatrocentas e trinta e oito) quotas.

e)- **ANDRÉ CARLOS MASINI**, possuidor de 354.510 (trezentas e cinquenta e quatro mil e quinhentas e dez) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

f)- **CLÁUDIA BUFFERLI**, possuidora de 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

g)- **LUCA ANDREA BUFFERLI**, possuidor de 267.769 (duzentas e sessenta e sete mil setecentas e sessenta e nove) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

h)- **FRANCESCA IZABELLA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA**, possuidora de 121.838 (cento e vinte e uma mil e oitocentas e trinta e oito) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

Todos os sócios acima relacionados cedem transferem por venda suas quotas conforme descrição acima para a sócia ingressante **MMB-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, a qual da plena quitação das quotas adquiridas.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL E NOVA POSIÇÃO SOCIETÁRIA.

O capital social no valor de **R\$5.002.000,00** (cinco milhões e duas mil reais), divididos em 5.002.000 (cinco milhões e duas mil) quotas de R\$1,00 cada uma fica neste ato totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim a nova posição societária:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.000.000	5.000.000,00	99,96%
VERA LUCIA CHAGAS MOURA	1.000	1.000,00	0,02
FERNANDO MISTRORIGO	1.000	1.000,00	0,02

TABELIONATO MISTRIAS
 4º OFÍCIO DE NOTAS
 PONTA GROSSA - PARANA
 A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

1º TABELIONATO MISTRIAS
 BEL. GUATAPARÁ NAVARRO, PONTA GROSSA, PR
 Rua XI de Novembro, 187 - Ponta Grossa, PR
 A presente cópia...
 Ponta Grossa
 Adilly de Paula Ganharo - Escrevente
 Adriano Messias Barros - Escrevente
 Tatley Aparecida Cunha Deleaga - Escrevente
 Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

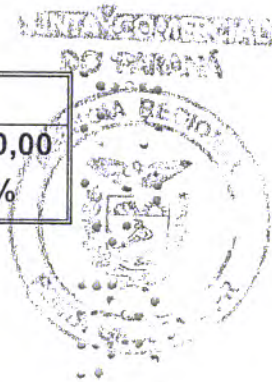
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

LAB

[Handwritten signatures and initials]

BARBOSA			
TOTAL	5.002.000	5.002.000,00	100,00 %



CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade será administrada pelos sócios, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, VERA LÚCIA CHAGAS MOURA** e pela administradora não sócia, **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56, autorizado o uso em conjunto do nome empresarial mediante assinaturas de pelo menos 02(dois) administradores, cabendo, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios e a administração de todos os negócios sociais perante terceiros, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade em avais e fianças em transações estranhas aos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - É PERMITIDO a designação de administradores não sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESEMPEDIMENTO.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

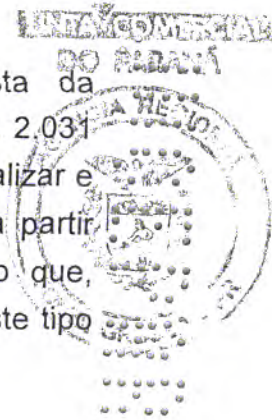
4º TABELIONATO MESSIAS
BEL. GUATAPARAMA - Ponta Grossa - Paraná
Rua XIV de Novembro, 327 - Ponta Grossa - Paraná - Brasil
A presente é cópia autêntica do original. D. E. Fe.
17 MAIO 2010
Ponta Grossa
Adilly de Paula Carneiro - Escrevente
Adriane Messias Bairros - Escrevente
Tatiele Aparecida Cunha Delega - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

[Handwritten signatures and initials]

LMB

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA OITAVA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025708/0001-21
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VERA LUCIA CHAGAS MOURA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº 155, Vila Estrela, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. nº 833149/SSP-PR e CPF nº 395.738.009-00 e **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, brasileiro, nascido em 14/01/1955, divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Freire Alemão nº 680, Apto 52, Vila Estrela, CEP nº 84040-050, portador da CI.RG. nº 7.445.792/SSP-SP com CPF nº 372.335.309-63 e **MMB-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nº 1950, Oficinas, CEP nº 84045-100, inscrita no CNPJ – MF 21.206.979/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207955224, por despacho em sessão de 06/10/2014, neste ato representada pelos sócios administradores designados **VERA LUCIA CHAGAS MOURA**, já acima qualificada, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, já acima qualificado e **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP-PR e CPF nº 003.369.779-56, únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia, reprográfica foi em seu todo
contendo, constando da última folha a sua
respetiva autenticação, assinatura e aplicação
do selo.

REPUBLICANATO
Rua... de... 157... Ponta Grossa, PR
A presente cópia... do original.
Ponta Grossa
Adriane Messias Barros
Fátely Aparecida Barros
Vera Aparecida Soares Hiltner

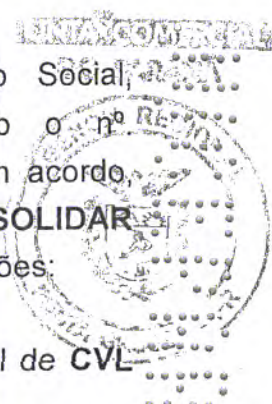
[Handwritten signatures and initials]
LAB

[Handwritten signature]

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000157

Mauá, nº. 1950, Oficinas, CEP 8404-290, com seu Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412.015440/01, em sessão de 16/03/1976, **RESOLVEM** de comum acordo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CVL AUTOMOVEIS – COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá por objeto: COMPRA E VENDA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E A EXPLORAÇÃO DE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade terá sede na AVENIDA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 1.950 VILA OFICINAS CEP 84040-290, NA CIDADE DE PONTA GROSSA – PARANÁ.

Parágrafo Primeiro: Possui uma filial-05 CNPJ 77.025.708/0006-36 sob o Nire 41901106422 sessão em 21/07/2009, sito a Av. Vicenté Fiorillo, nº 890, Castrovile CEP 84178-330 em Castro PR. Objeto Social já citado na Cláusula Segunda. Para qual se destaca um Capital Social no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Iniciando suas atividades em 16/03/1976.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL E NOVA POSIÇÃO SOCIETÁRIA.

O capital social no valor de **R\$5.002.000,00** (cinco milhões e dois mil reais), divididos em 5.002.000(cinco milhões e duas mil) quotas de R\$1,00 cada uma, fica neste ato totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: QUADRO SOCIETÁRIO.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.000.000	5.000.000,00	99,96%
VERA LUCIA CHAGAS MOURA	1.000	1.000,00	0,02
FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA	1.000	1.000,00	0,02
TOTAL	5.002.000	5.002.000,00	100,00

TABELIONATO MESSIAS
 4º OFÍCIO DE NOTAS
 PONTA GROSSA - PARANÁ
 A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constatando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

BELEZA TABELIONATO MESSIAS
 Rua XV de Novembro, 231 - Ponta Grossa - PR - 84030-900
 A presente é cópia autenticada do original. Dou fé.
 17 MAIO 2018
 Ponta Grossa
 Adilly de Paula Carneiro - Escrevente
 Adriane Messias Barros - Escrevente
 Tatiele Aparecida Cunha Deleaga - Escrevente
 Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

ff
 CCB
 CCB

LAB

Handwritten signatures and initials.

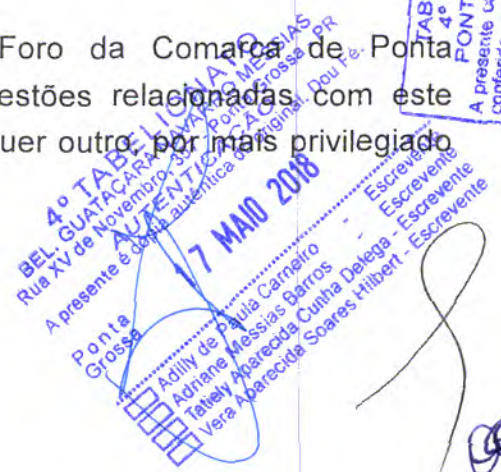
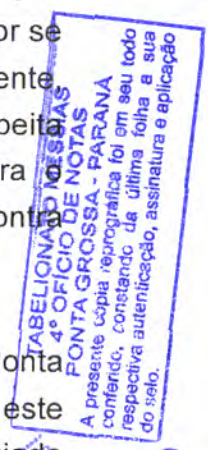
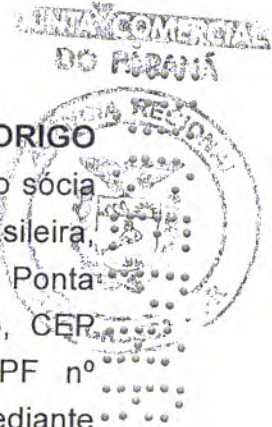
CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade será administrada pelos sócios, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, VERA LÚCIA CHAGAS MOURA** e pela administradora não sócia **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP: 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56, autorizado o uso em conjunto do nome empresarial mediante assinaturas de pelo menos 02(dois) administradores, cabendo, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios e a administração de todos os negócios sociais perante terceiros, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade em avais e fianças em transações estranhas aos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - É PERMITIDO a designação de administradores não sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DESEMPEDIMENTO. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Ponta Grossa/PR, como competente para julgar questões relacionadas com este contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Handwritten signatures and initials: 'C. G. Mistrorigo', 'LAB', and a circled 'B'.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and a circled 'B'.

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000159

MINISTÉRIO DO PARANÁ

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Ponta Grossa/PR, 03 de dezembro de 2014

VERA LUCIA CHAGAS MOURA
VERA LUCIA CHAGAS MOURA

CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA
CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA

GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO
GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO
P.P. Fernando Mistrorigo Barbosa

FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA
FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA

ANDRÉ CARLOS MASINI
ANDRÉ CARLOS MASINI
P.P. Albari de Paula Quadros

CLAUDIA BUFFERLI
CLAUDIA BUFFERLI

LUCA ANDREA BUFFERLI
LUCA ANDREA BUFFERLI

FRANCESCA IZABELA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA
FRANCESCA IZABELA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA
P.P. Fernando Mistrorigo Barbosa

VERA LUCIA CHAGAS MOURA
VERA LUCIA CHAGAS MOURA

MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ADMINISTRADORA DESIGNADA

TABELIONATO
BEL. QUATRO PARANÁ - RUA NAVAL - 357 - PONTA GROSSA - PR
A presente é cópia autenticada do original. Dou Fe.
Ponta Grossa
Adilly de Paula Carneiro - Escrevente
Adriane Messias Barros - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hibert - Escrevente

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprodutiva foi em seu todo respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

[Handwritten signatures]

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000160 Jo

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Caterina G. S. Mistrorigo Barbosa
CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA

MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ADMINISTRADORA DESIGNADA

Fernando Mistrorigo Barbosa

FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA

MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ADMINISTRADOR DESIGNADO

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO



Caterina G. S. Mistrorigo Barbosa
CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA
CVL- AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. GUATACARA NAVARRO MESSIAS
Rua XV de Novembro, 110 - Ponta Grossa - PR
A presente é cópia autenticada do original.
MAY 2018
Ponta Grossa
Adilly de Paula Carneiro - Escrevente
Adriane Messias - Escrevente
Tatiele Aparecida - Escrevente
Vera Aparecida - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2015
SOB NÚMERO: 20150543794
Protocolo: 15/054379-4, DE 16/01/2015
Empresa: 41.2.0154400-1
CVL: AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
BEL. GUATACARA NAVARRO MESSIAS
RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
0208362-CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA
0146040-FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade,
PONTA GROSSA-PR, 06 de dezembro de 2014.
ADILLY DE PAULA CARNEIRO - Escrevente
SELO DIGITAL N. FNT0C/PNTVC.Yr1rD
CONTROLE: ycs5n @ced
Validar selo em <http://funarpen.com.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.025.708/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:27 do dia 28/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2019.

Código de controle da certidão: **3F80.3B21.BDDD.803F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000162

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018762494-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.025.708/0001-21**
Nome: **CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 99303 / 2018

Código de Autenticidade: BC04184C58D93E49C2CD03967FC0A4F0

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 229707

CNPJ/CPF: 77.025.708/0001-21

Nome: C V L AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV. VISCONDE DE MAUA, 1950

Bairro: OFICINAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 07 de dezembro de 2018

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77025708/0001-21
Razão Social: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV VISCONDE DE MAUA 1950 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2018 a 28/12/2018

Certificação Número: 2018112910155997890266

Informação obtida em 03/12/2018, às 11:20:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C V L AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ 77.025.708/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PONTA GROSSA/PR, 10 de Dezembro de 2018, 09:22:55

[Handwritten signature]

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO



ANOREGPR



FORUM ADMINISTRATIVO
JULGADO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.025.708/0001-21

Certidão nº: 152616689/2018

Expedição: 25/06/2018, às 13:45:49

Validade: 21/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.025.708/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional, de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.025.708/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 0101

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
 NIRE 41201544001
 CNPJ 77.025.708/0001-21
 Número de Ordem 101
 Natureza do Livro Livro Diario (Completo, sem escrituracao auxiliar)
 Município PONTA GROSSA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/03/1976
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 382400

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
 Natureza do Livro Livro Diario (Completo, sem escrituracao auxiliar)
 Número de ordem 101
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 382400
 Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

000168

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 77.025.708/0001-21

Número de Ordem do Livro: 0101


Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201544001	CNPJ 77.025.708/0001-21
NOME EMPRESARIAL CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario (Completo, sem escrituracao auxiliar)	NÚMERO DO LIVRO 0101
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	37233530963	FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA:37233530963	376542060882556183 069056543426246783 59	30/03/2017 a 29/03/2020	Sim
Contabilista	11393629920	ALBARI DE PAULA QUADROS:11393629920	149788252029788533 129356279873399584 44	20/03/2018 a 20/03/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77025708000121	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA:77025708000121	537736023282883146 751210304608275726 90	02/03/2018 a 02/03/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE
.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2018 às 17:29:17

8A.9F.CB.70.43.A3.82.31
78.4B.1B.79.8C.90.3D.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000170

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.025.708/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 0101
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 22.795.851,91	R\$ 19.043.061,14
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 14.225.835,26	R\$ 10.639.057,14
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 3.162.804,89	R\$ 1.981.139,96
CREDITOS	R\$ 3.056.820,80	R\$ 2.764.714,37
ESTOQUE	R\$ 7.824.695,54	R\$ 5.798.766,54
IMPOSTOS E DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 181.514,03	R\$ 94.436,27
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 8.570.016,65	R\$ 8.404.004,00
INVESTIMENTOS	R\$ 3.980.729,35	R\$ 4.122.672,36
IMOBILIZADO	R\$ 4.586.216,85	R\$ 4.270.965,53
INTANGIVEL	R\$ 3.070,45	R\$ 10.366,11
PASSIVO	R\$ 22.795.851,91	R\$ 19.043.061,14
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.314.741,51	R\$ 6.423.198,31
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 9.213.210,59	R\$ 6.361.841,33
PROVISOES	R\$ 101.530,92	R\$ 61.356,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 6.790.806,11	R\$ 6.173.979,89
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R\$ 6.790.806,11	R\$ 6.173.979,89
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 6.690.304,29	R\$ 6.445.882,94
INVESTIMENTO LIQUIDO	R\$ 7.243.504,29	R\$ 7.038.682,94
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ (553.200,00)	R\$ (592.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.025.708/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 0101
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 67.593.957,32	R\$ 52.904.544,79
Venda de veiculos	R\$ 55.391.746,66	R\$ 41.034.673,85
Venda de pecas e acessorios	R\$ 6.635.872,65	R\$ 6.310.316,22
Venda de servicos	R\$ 2.490.076,24	R\$ 2.462.058,86
Outras receitas	R\$ 2.787.586,72	R\$ 2.925.563,03
Receitas financeiras	R\$ 288.675,05	R\$ 171.932,83
(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS	R\$ (1.220.946,38)	R\$ (927.180,24)
(-) Impostos e contrib. s/vendas e serv	R\$ (559.335,00)	R\$ (549.915,02)
(-) Abatimentos e descontos s/vendas	R\$ (490.688,38)	R\$ (225.898,50)
(-) Impostos e contrib. s/outras receipt	R\$ (170.923,00)	R\$ (151.366,72)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 66.373.010,94	R\$ 51.977.364,55
(-) CUSTOS	R\$ (56.851.824,88)	R\$ (42.851.675,99)
(-) Custos das mercadorias e servicos	R\$ (56.851.824,88)	R\$ (42.851.675,99)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 9.521.186,06	R\$ 9.125.688,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (8.764.873,88)	R\$ (8.674.154,26)
(-) Despesas com vendas	R\$ (1.254.282,79)	R\$ (1.083.587,90)
(-) Despesas gerais e administrativas	R\$ (5.881.257,38)	R\$ (6.150.160,74)
(-) Despesas financeiras	R\$ (1.620.067,60)	R\$ (1.412.526,33)
(-) Outras despesas operacionais	R\$ (9.266,11)	R\$ (27.879,29)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL	R\$ 756.312,18	R\$ 451.534,30
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/O LUCRO LIQUIDO	R\$ (51.364,98)	R\$ (35.555,04)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IRPJ	R\$ 704.947,20	R\$ 415.979,26
(-) PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ (110.123,32)	R\$ (61.702,05)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 594.823,88	R\$ 354.277,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.025.708/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 0101

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	372.335.309-63
Nº de Série do Certificado	37654206088255618306905654342624678359
Nome do Signatário	FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA:37233530963
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	30/03/2017 a 29/03/2020

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	113.936.299-20
Nº de Série do Certificado	14978825202978853312935627987339958444
Nome do Signatário	ALBARI DE PAULA QUADROS:11393629920
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	20/03/2018 a 20/03/2019

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.025.708/0001-21
Número de Ordem do Livro: 0101

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	372.335.309-63
Nº de Série do Certificado	53773602328288314675121030460827572690
Nome do Signatário	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA:77025708000121
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	02/03/2018 a 02/03/2019

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.025.708/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1975
NOME EMPRESARIAL CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VISCONDE DE MAUA	NÚMERO 1950	COMPLEMENTO
CEP 84.040-290	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3229-2020
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2018 às 15:42:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000175

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO	
Parcela	Vencimento	COTA ÚNICA	
		20% DESCONTO	
		Vencimento	13/07/18
		Valor R\$:	3.681,54
		LOCAL DE PAGAMENTO:	
		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.	
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTU	

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA			
Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral	
ALVARA / TAXAS 2018	17944		
Endereço do Imóvel: AV. VISCONDE DE MAUA, 1950			
Complemento: /			
Bairro: OFICINAS			
Ocupação:			
DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTU	
Código Risco:		TII R\$	4.504,61
Código Taxa Localização:	1,00	Taxa De Publicidade R\$	77,85
Código ISSQN:	1,00	VALOR TOTAL R\$	4.582,46
Área Utilizada:	2.893,00		
Área Terreno Comum(m²):			
Base Cálculo Comum(R\$):	0,00		
Alíquota Comum(%):	1%		
Área Verde(m²)			
Contribuinte: C V L AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA			
Endereço: AV. VISCONDE DE MAUA, 1950			
Complemento:			
Bairro: OFICINAS			
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84045-100			

4.582,46
 Rua XV de Novembro, 391 - Ponta Grossa - PR
 A presente é cópia autêntica do original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: ALVARA / TAXAS	Cadastro: 17944
Dados Cadastrais: C V L AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	
Exercício: 2018 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0	
Zona: 21 Quadra: 64 Lote: 0604	
Endereço: AV. VISCONDE DE MAUA, 1950	
Bairro: OFICINAS	
Código de Baixa	Data de Vencimento
11800000004859681	13/07/2018
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
4.582,46	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	R\$ 900,92
Valor a Pagar R\$	3.681,54
Observações: Não receber após o vencimento.	
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	

Ponta Grossa
 Adilly de Paula
 Edison Navarro
 Tatiely Aparecida
 Valera Aparecida

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte



0550427/2016



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTA GROSSA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 17944

Nome Fantasia:

Razão Social: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.025.708/0001-21

Atividade Principal: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade(s) Secundária(s): 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Município: Ponta Grossa **Endereço:** AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 1950, OFICINAS

CEP: 84040290

Local e data: Ponta Grossa, quarta, 18 de maio de 2016

Protocolo: 0550427/2016

BRUNO HENRIQUE BREGANTINI SILVA

Departamento de Receita

Observação(ões)

Alteração de Atividade - Área de 2.893,00 m²

Código de Autenticidade: 16AFUKAPRA

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCIO JOSÉ GURKA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000177

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros. O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença e publicidade.





AUTOMÓVEIS - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.025.708/0001-21

000178

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2018
PROCESSO Nº 234/2018

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CVL – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **77.025.708/0001-21** por intermédio dos seus representantes legais, abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Ponta Grossa, 07 de Dezembro de 2018.

Vera Lucia Chagas Moura
RG: 833.149-9 / CPF: 395.738.009-00
Diretora Proprietária
Fone / Fax (42) 3229-2020
e-mail valdir@cvl.com.br

Fernando Mistrorigo Barbosa
RG: 7.445.792 / CPF: 372.335.309-63
Diretor Proprietário
Fone / Fax (42) 3229-2020
e-mail valdir@cvl.com.br



000179



AUTOMÓVEIS - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.025.708/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2018
PROCESSO N.º 234/2018

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

CVL – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.025.708/0001-21 por intermédio dos seus representantes legais, abaixo assinados, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 113/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Ponta Grossa, 07 de Dezembro de 2018.

Vera Lucia Chagas Moura
RG: 833.149-9 / CPF: 395.738.009-00
Diretora Proprietária
Fone / Fax (42) 3229-2020
e-mail valdir@cvl.com.br

Fernando Mistrorigo Barbosa
RG: 7.445.792 / CPF: 372.335.309-63
Diretor Proprietário
Fone / Fax (42) 3229-2020
e-mail valdir@cvl.com.br



AUTOMÓVEIS - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.025.708/0001-21

000180

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2018
PROCESSO N.º 234/2018

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

CVL – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.025.708/0001-21 por intermédio dos seus representantes legais, abaixo assinados, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Ponta Grossa, 07 de Dezembro de 2018.

Vera Lucia Chagas Moura
RG: 833.149-9 / CPF: 395.738.009-00
Diretora Proprietária
Fone / Fax (42) 3229-2020
e-mail valdir@cvl.com.br

Fernando Mistrorigo Barbosa
RG: 7.445.792 / CPF: 372.335.309-63
Diretor Proprietário
Fone / Fax (42) 3229-2020
e-mail valdir@cvl.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018

Processo Administrativo Nº 234/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Data de Publicação: 27/11/2018 15:26:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/12/2018 19:43:24	CADASTRO DE PROPOSTA	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
07/12/2018 11:41:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
10/12/2018 16:45:29	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
11/12/2018 09:13:11	CADASTRO DE PROPOSTA	JSA MERCANTIL LTDA
11/12/2018 09:14:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JSA MERCANTIL LTDA
11/12/2018 15:16:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos, iniciando a fase de lances.....		
11/12/2018 15:23:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
solicito lances aos participantes		
11/12/2018 15:28:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
em breve o sistema entrará no randômico, PRECISO DE LANCES		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JCB	Modelo: 4CX
Descrição: Retroscavadeira e pá carregadeira nova, com as seguintes especificações mínimas: tração 4x4, com potência líquida de 98 HP, motor diesel turbo alimentado, com atendimento as normas ambientais vigentes no país quanto à emissão de poluentes transmissão de 04 marchas avante e 04 a ré, sistema elétrico de 12 volts, cabine fechada, com ar condicionado de fábrica, sistema de iluminação nas normas do CONTRAN, com alarme de ré, equipada com estabilizadores para trabalho em solos de baixa sustentação, pneus e rodas dianteiros e traseiros novos compatíveis com a potência e a tração do equipamento, equipada com caçamba tipo 6x1 com caçamba de 1,20 m³, retroscavadeira com caçamba com dentes laterais de corte de 32 pol, peso operacional de 7.500 k			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 284.900,00	Valor Total: 284.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	072 05.063.653/0001-33	285.000,00	284.900,00	Não
2 GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	048 30.524.715/0001-04	285.000,00	285.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2018 15:26:31	PUBLICADO		
27/11/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/12/2018 14:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/12/2018 15:16:21	DISPUTA		
11/12/2018 15:16:21	LANCE	GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	285.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

11/12/2018 15:16:21	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	285.000,00
11/12/2018 15:20:48	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	284.900,00
11/12/2018 15:23:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/12/2018 15:23:26	PRÉ-RANDÔMICO		
11/12/2018 15:28:26	TEMPO RANDÔMICO		
11/12/2018 15:40:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 048 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.			
11/12/2018 15:40:26	DESEMPATE		
11/12/2018 15:45:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA			
11/12/2018 15:45:27	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Peugeot	Modelo: Partner
Descrição: Automóvel novo, tipo furgão, contendo as seguintes características mínimas: modelo 2018 ou 2019, 0 km, tipo furgão, motor com potência mínima de 85 CV, 1.368 cc, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, capacidade de carga de 650 kg, com desembaçador com ar quente e ar condicionado, com pneus novos, com rádio AM/FM e entrada USB, com banco do motorista com regulagem mecânica de altura, com computador de bordo, com direção hidráulica, com faróis de neblina, com sensor de estacionamento traseiro, parede divisória do compartimento de carga em chapa, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 66.890,00	Valor Total: 66.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JSA MERCANTIL LTDA	040 28.845.616/0001-82	70.000,00	66.890,00	Sim
2 CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	011 77.025.708/0001-21	67.000,00	66.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2018 15:26:31	PUBLICADO		
27/11/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/12/2018 14:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/12/2018 15:16:21	DISPUTA		
11/12/2018 15:16:21	LANCE	JSA MERCANTIL LTDA	70.000,00
11/12/2018 15:16:21	LANCE	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	67.000,00
11/12/2018 15:23:27	PRÉ-RANDÔMICO		
11/12/2018 15:23:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/12/2018 15:24:06	LANCE	JSA MERCANTIL LTDA	69.000,00
11/12/2018 15:24:52	MENSAGEM	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	
Boa tarde, temos um participante com proposta com valor acima do estipulado no pregão, conforme disposto no item 5.15 do edital pedimos sua desclassificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

11/12/2018 15:27:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

boa tarde, o participante seria desclassificado, caso fosse a única proposta cadastrada e não efetivasse lances chegando até o valor de referência do edital.

11/12/2018 15:28:27 **TEMPO RANDÔMICO**

11/12/2018 15:28:30 **LANCE** JSA MERCANTIL LTDA **66.990,00**

11/12/2018 15:31:57 **LANCE** CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA **66.900,00**

11/12/2018 15:57:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 040 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.

11/12/2018 15:57:27 **DESEMPATE**

11/12/2018 15:58:03 **LANCE** JSA MERCANTIL LTDA **66.890,00**

11/12/2018 15:58:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JSA MERCANTIL LTDA

11/12/2018 15:58:03 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 3 - DESERTO
Lote: 3**

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2018 15:26:31 **PUBLICADO**

27/11/2018 16:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

11/12/2018 14:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

11/12/2018 15:16:21 **DESERTO**

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018
Processo Administrativo Nº 234/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 27/11/2018 15:26:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/12/2018 19:43:24	CADASTRO DE PROPOSTA	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
07/12/2018 11:41:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
10/12/2018 16:45:29	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
11/12/2018 09:13:11	CADASTRO DE PROPOSTA	JSA MERCANTIL LTDA
11/12/2018 09:14:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JSA MERCANTIL LTDA
11/12/2018 15:16:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos, iniciando a fase de lances.....		
11/12/2018 15:23:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
solicito lances aos participantes		
11/12/2018 15:28:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
em breve o sistema entrará no randômico, PRECISO DE LANCES		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JCB	Modelo: 4CX
Descrição: Retroescavadeira e pá carregadeira nova, com as seguintes especificações mínimas: tração 4x4, com potência líquida de 98 HP, motor diesel turbo alimentado, com atendimento as normas ambientais vigentes no país quanto à emissão de poluentes transmissão de 04 marchas avante e 04 a ré, sistema elétrico de 12 volts, cabine fechada, com ar condicionado de fábrica, sistema de iluminação nas normas do CONTRAN, com alarme de ré, equipada com estabilizadores para trabalho em solos de baixa sustentação, pneus e rodas dianteiros e traseiros novos compatíveis com a potência e a tração do equipamento, equipada com caçamba tipo 6x1 com caçamba de 1,20 m³, retroescavadeira com caçamba com dentes laterais de corte de 32 pol, peso operacional de 7.500 k			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 284.900,00	Valor Total: 284.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	072 05.063.653/0001-33	285.000,00	284.900,00	Não
2 GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	048 30.524.715/0001-04	285.000,00	285.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2018 15:26:31	PUBLICADO	
27/11/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/12/2018 14:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/12/2018 15:16:21	DISPUTA	
11/12/2018 15:16:21	LANCE	GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME 285.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

11/12/2018 15:16:21	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	285.000,00
11/12/2018 15:20:48	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	284.900,00
11/12/2018 15:23:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/12/2018 15:23:26	PRÉ-RANDÔMICO		
11/12/2018 15:28:26	TEMPO RANDÔMICO		
11/12/2018 15:40:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 048 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.			
11/12/2018 15:40:26	DESEMPATE		
11/12/2018 15:45:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA			
11/12/2018 15:45:27	HABILITAÇÃO		
19/12/2018 14:42:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/12/2018 00:42:17	EM ADJUDICAÇÃO		
21/12/2018 10:53:04	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: FIORINO HARD WORKING 2018/2019
Descrição: Automóvel novo, tipo furgão, contendo as seguintes características mínimas: modelo 2018 ou 2019, 0 km, tipo furgão, motor com potência mínima de 85 CV, 1.368 cc, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, capacidade de carga de 650 kg, com desembaçador com ar quente e ar condicionado, com pneus novos, com rádio AM/FM e entrada USB, com banco do motorista com regulagem mecânica de altura, com computador de bordo, com direção hidráulica, com faróis de neblina, com sensor de estacionamento traseiro, parede divisória do compartimento de carga em chapa, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 66.900,00	Valor Total: 66.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	011 77.025.708/0001-21	67.000,00	66.900,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JSA MERCANTIL LTDA	040 28.845.616/0001-82	70.000,00	66.890,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2018 15:26:31	PUBLICADO		
27/11/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/12/2018 14:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/12/2018 15:16:21	DISPUTA		
11/12/2018 15:16:21	LANCE	JSA MERCANTIL LTDA	70.000,00
11/12/2018 15:16:21	LANCE	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	67.000,00
11/12/2018 15:23:27	PRÉ-RANDÔMICO		
11/12/2018 15:23:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

11/12/2018 15:24:06	LANCE	JSA MERCANTIL LTDA	69.000,00
11/12/2018 15:24:52	MENSAGEM	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	
Boa tarde, temos um participante com proposta com valor acima do estipulado no pregão, conforme disposto no item 5.15 do edital pedimos sua desclassificação			
11/12/2018 15:27:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
boa tarde, o participante seria desclassificado, caso fosse a única proposta cadastrada e não efetivasse lances chegando até o valor de referência do edital.			
11/12/2018 15:28:27	TEMPO RANDÔMICO		
11/12/2018 15:28:30	LANCE	JSA MERCANTIL LTDA	66.990,00
11/12/2018 15:31:57	LANCE	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	66.900,00
11/12/2018 15:57:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 040 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.			
11/12/2018 15:57:27	DESEMPATE		
11/12/2018 15:58:03	LANCE	JSA MERCANTIL LTDA	66.890,00
*11/12/2018 15:58:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta é JSA MERCANTIL LTDA			
11/12/2018 15:58:03	HABILITAÇÃO		
19/12/2018 14:43:53	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JSA MERCANTIL LTDA inabilitado. Motivo: O participante foi inabilitado, pois o item não atende ao descrito do edital (não possui divisória do compartimento de carga em chapa).			
19/12/2018 14:43:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA			
20/12/2018 10:55:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/12/2018 20:55:05	EM ADJUDICAÇÃO		
21/12/2018 10:53:04	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - DESERTO
Lote: 3**

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2018 15:26:31	PUBLICADO
27/11/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/12/2018 14:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/12/2018 15:16:21	DESERTO

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000187

PARECER JURIDICO - Nº: 243/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº: 113/2018

PROCESSO Nº: 234/2018

OBJETO: Aquisição de veículos e retroescavadeira.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, e atendendo o pedido, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j.*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontra-se a Minuta do Pregão Eletrônico, que tem como objeto a seleção de sociedade empresaria visando à aquisição de 01 (uma) retroescavadeira com pá carregadeira, 01 (um) veículo tipo furgão, zero km, 2018/2019 e 01 (um) automóvel zero km com capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano 2018/2019, os quais serão destinados para uso da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, bem como, ao Decreto nº 5.450/2005.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

É o Parecer.

Cruz Machado, PR, 21 de dezembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 242/2018
Processo de Licitação: 234/2018
Data do Processo: 21/11/2018

000188

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

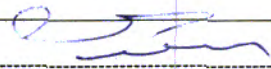
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 234/2018
b) Licitação Nr.: 113/2018-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 21/12/2018
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Retroescavadeira com pá carregadeira, um veículo tipo furgão zero Km 2018/2019 e um automóvel zero Km com capacidade para 5 passageiros 2018/2019 destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012889 - CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	1	0,0000	66.900,00
- 009849 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	1	0,0000	284.900,00
	2		351.800,00

Cruz Machado, 21 de Dezembro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 242/2018
Processo de Licitação: 234/2018
Data do Processo: 21/11/2018

Folha: 1/1

000189

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 234/2018
- b) Licitação Nr.: 113/2018-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 21/12/2018
- e) Data da Adjudicação: 21/12/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Retroescavadeira com pá carregadeira, um veículo tipo furgão zero Km 2018/2019 e um automóvel zero Km com capacidade para 5 passageiros 2018/2019 destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012889 - CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	1	0,0000	66.900,00
- 009849 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	1	0,0000	284.900,00
	2		351.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (345), 2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (495)

Cruz Machado, 21 de Dezembro de 2018.

000190

Assunto **Fwd: SICONV: Convênio 873189/2018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas**
De <pmcm@pmcm.pr.gov.br>
Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>
Data 19-11-2018 6:08 am



- ANEXO_03_Modelo_oficio_EQUIPAMENTOS.doc.docx (~78 KB)
- ANEXO_05_Declaração_atendimento_lei_10520_EQUIPAMENTOS.doc.docx (~78 KB)
- ANEXO_04_Declaração_atendimento_lei_8666_e_Decreto_7983.doc.docx (~78 KB)
- ANEXO_06_Declaração_servidor_público.doc.docx (~77 KB)
- Especificações Equipamentos - CM 873189-2018.xlsx (~12 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: SICONV: Convênio 873189/2018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Data: 16/11/2018 05:39 AM
De: Siconv Convênios <siconv@desenvolver.net>
Para: licitacao@pmcm.pr.gov.br, pmcm@pmcm.pr.gov.br, jefferson@pmcm.pr.gov.br

Bom Dia,

Considerando as informações relativas ao Convênio nº 873189/2018 que tem como objeto a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - 01 Automóvel 70 CV, 01 Automóvel Furgão e 01 Retroescavadeira com pá carregadeira 98 HP, solicitamos informações quanto ao andamento do processo licitatório que foi autorizado pela Caixa em 08/10/2018 e pedimos que nos seja enviado a documentação conforme segue instruções abaixo:

Estamos enviando em anexo modelos da documentação necessária e também os dados detalhados de cada equipamento a ser licitado.

Segue as orientações da Caixa para início do processo licitatório:

Inicialmente importa salientar que este Contrato de Repasse foi contratado a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, DE 30/12/2016, desta forma classificado como NÍVEL IV, dentro dos cinco Níveis previstos nesta Portaria (Art. 3º).

Diante desse novo regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- É vedada a prorrogação de vigência de Contrato de Repasse (CR) enquadrados no Nível I (Regime Simplificado - Art. 65 a 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.

- Para CR firmados a partir de 02/01/17, é vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;

- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;

- É vedada a utilização de rendimentos para qualquer CR assinado a partir de 02/01/2017.

Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. LEMBRAMOS QUE NÃO É PERMITIDO UTILIZAR A MODALIDADE PREGÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS.

000191

Dessa forma, informamos que a CAIXA, para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA, para verificação, e anexar ao SICONV os documentos abaixo elencados referentes ao processo licitatório:

INCLUIR NO SICONV, NA ABA PROCESSO DE EXECUÇÃO, E ENCAMINHAR EM MEIO FÍSICO:

- ofício de encaminhamento da documentação;
(ANEXO_03_Modelo_oficio_EQUIPAMENTOS.doc)
- publicação do resumo do edital;
- ato de homologação da licitação;
- despacho de adjudicação da licitação;
- declaração de atendimento à Lei 8.666/93 e
declaração de atendimento ao Decreto 7983/2013;
(ANEXO_04_Declaração_atendimento_lei_8666_e_Decreto_7983.doc)
- declaração de atendimento à Lei 10.520/2002 (quando a
licitação for pregão);
(ANEXO_05_Declaração_atendimento_lei_10520_EQUIPAMENTOS.doc)
- declaração de inexistência de servidores públicos no
quadro da empresa vencedora da licitação.
(ANEXO_06_Declaração_servidor_público.doc)

INCLUIR NO SICONV, NA ABA CONTRATOS/SUBCONVÊNIOS, E ENCAMINHAR EM MEIO FÍSICO:

- contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) da
licitação (CTEF);
- orçamento/proposta da empresa vencedora;
- extrato do CTEF publicado.

Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação perante a CAIXA, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:

EDITAL PARA LICITAÇÃO DE OBRAS - cópia do DOU;

EDITAL PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS - cópia do Diário Oficial do Estado - DOE ou DOU;

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - cópia do Diário Oficial do respectivo ente federado, ou caso não exista, cópia do jornal de circulação regional/local ou do DOE;

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO:

- Objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 -
DOU e meio eletrônico na internet;
- Objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até
R\$ 1.300.000,00 - DOU, jornal de grande circulação local e meio
eletrônico na internet;
- Objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 -
DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio
eletrônico na internet.

Demais Atos - cópia da imprensa oficial;

O Contratado deve apresentar uma Declaração, para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

Caso o instrumento adotado pelo Contratado seja quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, deve-se incluir na Declaração o período e o local da publicação.

A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS AO MINISTÉRIO OCORRE SOMENTE APÓS O ACEITE DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

A autorização para o início do objeto depende, da verificação favorável pela CAIXA, referente a documentação anteriormente citada e

000192

ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela de repasse da União (limitada a 20% do valor do investimento), no caso de OPERAÇÕES DO NÍVEL I (Regime Simplificado - Art. 65 à 67 da Portaria 424), que referem-se a obras e serviços de engenharia cujo valor de repasse esteja abaixo de 750.000,00, independentemente do Ministério Gestor.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Att,

Daiane

--

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail,

Caso haja alguma dúvida, entrar em contato.

Atenciosamente,

41 - 3627-5874

OBS: A informação contida neste documento é confidencial e destina-se ao uso exclusivo da pessoa a quem está endereçada. Se o leitor desta mensagem não é o destinatário pretendido, fica aqui advertido de que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta mensagem é estritamente proibida. Caso tenha recebido o presente por engano, por favor notifique-nos imediatamente. __Obrigado.__

--

The information contained in this document is confidential and for the exclusive use of the person to whom it is addressed. If the reader of this message is not the intended destinatory, you are hereby notified that any disclosure, distribution or copy of this message is strictly forbidden. In case you have received this message by mistake, please notify us immediately. __Thank you.__

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 236/2018**PROCESSO Nº 234/2018****REF: PREGÃO ELETRÔNICO N º 113/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa

CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.025.708/0001-21, localizada na Avenida Visconde de Mauá, 1950, Bairro Oficinas, na cidade de Ponta Grossa/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Vera Lucia Chagas Moura, portador da cédula de identidade R.G. Nº 833149, CPF nº 395.738.009-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, 155, Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Dezembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão zero Km 2018/2019 destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

2	Automóvel novo, tipo furgão, contendo as seguintes características mínimas: modelo 2018 ou 2019, 0 km, tipo furgão, motor com potência mínima de 85 CV, 1.368 cc, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, capacidade de carga de 650 kg, com desembaçador com ar quente e ar condicionado, com pneus novos, com rádio AM/FM e entrada USB, com banco do motorista com regulagem mecânica de altura, com computador de bordo, com direção hidráulica, com faróis de neblina, com sensor de estacionamento traseiro, parede divisória do compartimento de carga em chapa, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei. - Marca: FIAT FIORINO HARD WO	UN	1,00	66.900,00	66.900,00
---	---	----	------	-----------	-----------

Total do Fornecedor:**66.900,00****CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos veículos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos veículos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os veículos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 234/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
345	1504	08.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00
495	1797	08.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00
495	1797	08.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial n° 113/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "Prática obstrutiva": significa:

I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização de recebimento do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Agricultura por meio de comissão instituída mediante portaria 240/2018 designando os seguintes membros: José de Oliveira, Johnny Regis Spzunar Otto, Norberto Carlos Nowak, Silvio Tymus e Nivaldo Budin.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000198

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 21 de Dezembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO


CONTRATANTE

CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA


CNPJ: 77.025.708/0001-21

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
Vera Bonzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CPF:

NOME: 
Nivaldo Budin
Secretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2834/2017 de 03/04/2017

CPF:

026 181 609 83



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000199

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO N° 237/2018

PROCESSO N° 234/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 113/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. n° 2.263.701, CPF n° 353.180.319-00, e a empresa

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na cidade de Curitiba/PR situada na Rua William Booth, 2093, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.063.653/0001-33 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico N° 113/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Retroescavadeira com pá carregadeira, destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

Retroescavadeira e pá carregadeira nova, com as seguintes especificações mínimas: tração 4x4, com potência líquida de 98 HP, motor diesel turbo alimentado, com atendimento as normas ambientais vigentes no país quanto à emissão de poluentes transmissão de 04 marchas avante e 04 a ré, sistema elétrico de 12 volts, cabine fechada, com ar condicionado de fábrica, sistema de iluminação nas normas do CONTRAN, com alarme de ré, equipada com estabilizadores para trabalho em solos de baixa sustentação, pneus e rodas dianteiros e traseiros novos compatíveis com a potência e a tração do equipamento, equipada com caçamba tipo 6x1 com caçamba de 1,20 m³, retroescavadeira com caçamba com dentes laterais de corte de 32 pol, peso operacional de 7.500 k - Marca: JCB 4CX	UN	1,00	284.900,00	284.900,00
---	----	------	------------	------------

Total do Fornecedor: 284.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos veículos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos veículos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os veículos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 234/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
345	1504	08.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00
495	1797	08.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00
495	1797	08.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico n° 113/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "Prática obstrutiva": significa:

I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização de recebimento do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Agricultura por meio de comissão instituída mediante portaria 240/2018 designando os seguintes membros: José de Oliveira, Johnny Regis Spzunar Otto, Norberto Carlos Nowak, Silvio Tymus e Nivaldo Budin.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000204

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 21 de Dezembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0001-33

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vera Benzak Krawczyk

Secr. Fazenda e Planejamento

CPF:

Decreto 2834/2017

NOME:

Nivaldo Budin

Secret. Municipal de Serviços Urbanos

Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

CPF:

02618160983



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO N° 235/2018
PROCESSO N° 250/2018
REF: INEXIGIBILIDADE N° 037/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Associação de Proteção a maternidade e a Infância

OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade a Infância de União da Vitória- Pr.

DO VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

**Associação de Proteção a
Maternidade e a Infância**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000206

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 235/2018

PROCESSO Nº 250/2018

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua DR. Cruz Machado, 615, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.644.718/0001-12, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de Dezembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de União da Vitória- Pr.

SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES	UN	12,00	20.000,00	240.000,00
---------------------------------	----	-------	-----------	------------

Total do Fornecedor: 240.000,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Inexigibilidade nº 037/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

a) Número do Contrato;

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Número do processo e da Inexigibilidade;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Inexigibilidade o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
114	04.01	3.3.90.39.00.00.00
117	04.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Saúde do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde Por meio de seu servidor Sr. Clovis Chaikoski.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma *intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;*

c) "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "Prática obstrutiva": significa:

I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação *do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou*

II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas *ao concorrer para o contrato em questão;*

(b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou *conhecimento dessas práticas;*

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: *I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;*

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco *inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação*



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000211

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 21 de Dezembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA

CNPJ: 81.644.718/0001-12

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1° _____

CPF:

2° _____

CPF:

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 235/2018**PROCESSO Nº 250/2018****REF: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua DR. Cruz Machado, 615, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.644.718/0001-12, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de Dezembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade a Infância de União da Vitória- Pr.

SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES	UN	12,00	20.000,00	240.000,00
---------------------------------	----	-------	-----------	------------

Total do Fornecedor: 240.000,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Inexigibilidade nº 037/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

a) Número do Contrato;

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Número do processo e da Inexigibilidade;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Inexigibilidade o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
114	04.01	3.3.90.39.00.00.00
117	04.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Saúde do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde Por meio de seu servidor Sr. Clovis Chaikoski.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "Prática obstrutiva": significa:

I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000217

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 21 de Dezembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA

CNPJ: 81.644.718/0001-12

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1° _____

CPF:

2° _____

CPF:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000218

AVISO DE ANULAÇÃO

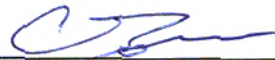
**PROCESSO 234/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018**

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 234/2018, Pregão Eletrônico 113/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 02 de Janeiro de 2019.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Daiana Karine Pelepek inscrita no CPF nº 073.434.769-39, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11, Harley R. E da Silva inscrito no CPF: 016.174.129-02 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2019

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

HARLEY R. E. DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.174.129-02 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 233/2018
PREGÃO ELETRÔNICO
112/2018

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 233/2018, Pregão Eletrônico 112/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 02 de Janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 234/2018
PREGÃO ELETRÔNICO
113/2018

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 234/2018, Pregão Eletrônico 113/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 02 de Janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal